



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

13 de Agosto de 2020 - ANO IV - Edição Nº 327 - Pág. 01 a 51

SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ERRATA

ERRATA, PORTARIA 220/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ERRATA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 220/2020. Cujo objeto é a Concessão de Férias Regulamentares ao Servidor efetivo CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA. Na Publicação da Portaria 220/2020 no Diário Oficial Eletrônico do Município publicado na edição do dia 02/06/2020, Página 04 – conforme alterações ao texto que se segue: Onde se lê no 2º parágrafo “relativo ao período aquisitivo 2018/2019”, leia-se “relativo ao período aquisitivo 2017/2018”. Canindé/CE, 11 de agosto de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 412/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** as Portarias de nº 880/2019 e de nº 220/2020, referentes ao servidor **CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA, VIGIA**, admitido (a) em **28/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, atos administrativos datados, respectivamente, de 02 de dezembro de 2019 e de 01 de junho de 2020, e percebendo-se períodos aquisitivos de férias equivocados, digo, a Portaria nº 880/2019 concedeu férias referente ao período 2017/2018, devendo ter sido aplicado o período 2016/2017, já a Portaria nº 220/2020, contém vício da mesma natureza, posto que foi aplicado o período 2018/2019 erroneamente, tendo-se o período aquisitivo correto 2017/2018. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 069/2020, datado de 03 de agosto de 2020, e expedido pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canindé, que informa erros gráficos nas Portarias acima destacadas quanto aos períodos aquisitivos, solicitando providências visando sanear esses expedientes. **RESOLVE**, retificar as Portarias numeradas no Parágrafo 2º, e reconhecer o gozo de férias e o pagamento do terço remuneratório ao servidor **CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA, VIGIA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, remunerações referentes aos períodos aquisitivos 2016/2017 e 2017/2018. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 04 de AGOSTO de 2020. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 413/2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS EDUARDO DIAS SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 172/2020, de 03 de abril de 2020, de acordo com o Art. 103, Parágrafo 2º da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé, conforme a Emenda Constitucional Nº 107/2020, de 02 de julho de 2020 e fundamentada no Art. 1º, Inciso II-I, da Lei Complementar Nº 64/90 de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **23 de JULHO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **ARISTÓTELES FREITAS ROCHA, GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções. **RESOLVE**, conceder Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções ao (a) servidor (a) **ARISTÓTELES FREITAS ROCHA, GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, a partir de **15 de AGOSTO de 2020**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 05 de AGOSTO de 2020. CARLOS EDUARDO DIAS SILVA - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 414/2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS EDUARDO DIAS SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 172/2020, de 03 de abril de 2020, de acordo com o Art. 103, Parágrafo 2º da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé, conforme a Emenda Constitucional Nº 107/2020, de 02 de julho de 2020 e fundamentada no Art. 1º, Inciso II-I, da Lei Complementar Nº 64/90 de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **28 de JULHO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO MARDÔNIO ALVES ABREU, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções. **RESOLVE**, conceder Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções ao (a) servidor (a) **FRANCISCO MARDÔNIO ALVES ABREU, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, a partir de **15 de AGOSTO de 2020**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 05 de AGOSTO de 2020. CARLOS EDUARDO DIAS SILVA - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 415/2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS EDUARDO DIAS SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 172/2020, de 03 de abril de 2020, de acordo com o Art. 103, Parágrafo 2º da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé, conforme a Emenda Constitucional Nº 107/2020, de 02 de julho de 2020 e fundamentada no Art. 1º, Inciso II-I, da Lei Complementar Nº 64/90 de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **05 de AGOSTO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO HOSANO DA SILVA, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, solicita Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções. **RESOLVE**, conceder Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções ao (a) servidor (a) **FRANCISCO HOSANO DA SILVA, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir de **15 de AGOSTO de 2020**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 05 de AGOSTO de 2020. CARLOS EDUARDO DIAS SILVA - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 418/2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS EDUARDO DIAS SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 172/2020, de 03 de abril de 2020, de acordo com o Art. 103, Parágrafo 2º da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé, conforme a Emenda Constitucional Nº 107/2020, de 02 de julho de 2020 e fundamentada no Art. 1º, Inciso II-I, da Lei Complementar Nº 64/90 de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **04 de AGOSTO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO CLÁUDIO COELHO DIAS, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, solicita Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções. **RESOLVE**, conceder Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções ao (a) servidor (a) **ANTONIO CLÁUDIO COELHO DIAS, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir de **15 de**



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Diana Célia Almeida Gomes (interino)</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Deladier Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Francisca Darlene Abreu Coelho</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p>
---	---



AGOSTO de 2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de AGOSTO de 2020. **CARLOS EDUARDO DIAS SILVA - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 419/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **30 de JULHO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **LUCAS CLEYSER MEDEIROS BRAGA, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, admitido (a) em **03/09/2001**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 204/2020-SARH, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias. **RESOLVE**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **LUCAS CLEYSER MEDEIROS BRAGA, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **20/08/2020 a 18/09/2020**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de AGOSTO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 420/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **30 de JULHO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ ERIVAN SILVA GUERRA, VIGIA**, admitido (a) em **28/09/2001**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 206/2020-SARH, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias. **RESOLVE**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ ERIVAN SILVA GUERRA, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **20/08/2020 a 18/09/2020**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de AGOSTO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 421/2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS EDUARDO DIAS SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 172/2020, de 03 de abril de 2020, de acordo com o Art. 103, Parágrafo 2º da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé, conforme a Emenda Constitucional Nº 107/2020, de 02 de julho de 2020 e fundamentada no Art. 1º, Inciso II-I, da Lei Complementar Nº 64/90 de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **10 de AGOSTO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO CARLOS ANASTÁCIO DOS SANTOS, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções. **RESOLVE**, conceder Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções ao (a) servidor (a) **ANTONIO CARLOS ANASTÁCIO DOS SANTOS, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir de **15 de AGOSTO de 2020**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de AGOSTO de 2020. **CARLOS EDUARDO DIAS SILVA - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 422/2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS EDUARDO DIAS SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 172/2020, de 03 de abril de 2020, de acordo com o Art. 103, Parágrafo 2º da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé, conforme a Emenda Constitucional Nº 107/2020, de 02 de julho de 2020 e fundamentada no Art. 1º, Inciso II-I, da Lei Complementar Nº 64/90 de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **10 de AGOSTO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **ERYVAN DE ALMEIDA LIRA, INSPETOR 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções. **RESOLVE**, conceder Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções ao (a) servidor (a) **ERYVAN DE ALMEIDA LIRA, INSPETOR 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, a partir de **15 de AGOSTO de 2020**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de AGOSTO de 2020. **CARLOS EDUARDO DIAS SILVA - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 423/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo a Lei Municipal Nº 1.973/06 de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **14 de ABRIL de 2020**, no qual a servidora **LEIDIANA OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **60 (sessenta)** dias de prorrogação de licença maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **RESOLVE**, conceder prorrogação de licença maternidade, à servidora **LEIDIANA OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir do período de **08/08/2020 a 06/10/2020**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de AGOSTO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 424/2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS EDUARDO DIAS SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 172/2020, de 03 de abril de 2020, de acordo com o Art. 103, Parágrafo 2º da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé, conforme a Emenda Constitucional Nº 107/2020, de 02 de julho de 2020 e fundamentada no Art. 1º, Inciso II-I, da Lei Complementar Nº 64/90 de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **11 de AGOSTO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **DOMINGOS SÁVIO DE ALMEIDA FERNANDES, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções. **RESOLVE**, conceder Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções ao (a) servidor (a) **DOMINGOS SÁVIO DE ALMEIDA FERNANDES, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, a partir de **15 de AGOSTO de 2020**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de AGOSTO de 2020. **CARLOS EDUARDO DIAS SILVA - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 425/2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS EDUARDO DIAS SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 172/2020, de 03 de abril de 2020, de acordo com o Art. 103, Parágrafo 2º da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé, conforme a Emenda Constitucional Nº 107/2020, de 02 de julho de 2020 e fundamentada no Art. 1º, Inciso II-I, da Lei Complementar Nº 64/90 de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **11 de AGOSTO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções. **RESOLVE**, conceder Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções ao (a) servidor (a) **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, a partir de **15 de AGOSTO de 2020**. Esta



Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de AGOSTO de 2020. **CARLOS EDUARDO DIAS SILVA - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 426/2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS EDUARDO DIAS SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 172/2020, de 03 de abril de 2020, de acordo com o Art. 103, Parágrafo 2º da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé, conforme a Emenda Constitucional Nº 107/2020, de 02 de julho de 2020 e fundamentada no Art. 1º, Inciso II-I, da Lei Complementar Nº 64/90 de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **11 de AGOSTO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO GALVANI RUFINO MARTINS, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções. **RESOLVE**, conceder Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções ao (a) servidor (a) **FRANCISCO GALVANI RUFINO MARTINS, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir de **15 de AGOSTO de 2020**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de AGOSTO de 2020. **CARLOS EDUARDO DIAS SILVA - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 427/2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS EDUARDO DIAS SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 172/2020, de 03 de abril de 2020, de acordo com o Art. 103, Parágrafo 2º da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé, conforme a Emenda Constitucional Nº 107/2020, de 02 de julho de 2020 e fundamentada no Art. 1º, Inciso II-I, da Lei Complementar Nº 64/90 de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **11 de AGOSTO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA ZENILDA RODRIGUES VIEIRA, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções. **RESOLVE**, conceder Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções ao (a) servidor (a) **ANTONIA ZENILDA RODRIGUES VIEIRA, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **15 de AGOSTO de 2020**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de AGOSTO de 2020. **CARLOS EDUARDO DIAS SILVA - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 428/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **07 de AGOSTO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **DIRCEU GOMES GARCIA, ENGENHEIRO CIVIL**, admitido (a) em **02/06/1998**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020**. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **DIRCEU GOMES GARCIA, ENGENHEIRO CIVIL**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pretendendo gozá-las no período de **24/08/2020 a 22/09/2020**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de AGOSTO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 429/2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS EDUARDO DIAS SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 172/2020, de 03 de abril de 2020, de acordo com o Art. 103, Parágrafo 2º da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé, conforme a Emenda Constitucional Nº 107/2020, de 02 de julho de 2020 e fundamentada no Art. 1º, Inciso II-I, da Lei Complementar Nº 64/90 de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **10 de AGOSTO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **JORGE GOMES DA CRUZ, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções. **RESOLVE**, conceder Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções ao (a) servidor (a) **JORGE GOMES DA CRUZ, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **15 de AGOSTO de 2020**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de AGOSTO de 2020. **CARLOS EDUARDO DIAS SILVA - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 430/2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS EDUARDO DIAS SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 172/2020, de 03 de abril de 2020, de acordo com o Art. 103, Parágrafo 2º da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé, conforme a Emenda Constitucional Nº 107/2020, de 02 de julho de 2020 e fundamentada no Art. 1º, Inciso II-I, da Lei Complementar Nº 64/90 de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **10 de AGOSTO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **PAULO HENRIQUE DUARTE, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções. **RESOLVE**, conceder Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções ao (a) servidor (a) **PAULO HENRIQUE DUARTE, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **15 de AGOSTO de 2020**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de AGOSTO de 2020. **CARLOS EDUARDO DIAS SILVA - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 431/2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS EDUARDO DIAS SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 172/2020, de 03 de abril de 2020, de acordo com o Art. 103, Parágrafo 2º da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé, conforme a Emenda Constitucional Nº 107/2020, de 02 de julho de 2020 e fundamentada no Art. 1º, Inciso II-I, da Lei Complementar Nº 64/90 de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **11 de AGOSTO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **LORENA OLIVEIRA SILVEIRA, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções. **RESOLVE**, conceder Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções ao (a) servidor (a) **LORENA OLIVEIRA SILVEIRA, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **15 de AGOSTO de 2020**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de AGOSTO de 2020. **CARLOS EDUARDO DIAS SILVA - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 432/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **20 de JULHO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **ROSIVÂNIA MARIA MACIEL MARTINS, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **076/2020**, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **ROSIVÂNIA MARIA MACIEL MARTINS, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de AGOSTO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



PORTARIA Nº 433/2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS EDUARDO DIAS SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 172/2020, de 03 de abril de 2020, de acordo com o Art. 103, Parágrafo 2º da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé, conforme a Emenda Constitucional Nº 107/2020, de 02 de julho de 2020 e fundamentada no Art. 1º, Inciso II-I, da Lei Complementar Nº 64/90 de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **12 de AGOSTO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA SALETE CRISÓSTOMO SECUNDINO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções. **RESOLVE**, conceder Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções ao (a) servidor (a) **MARIA SALETE CRISÓSTOMO SECUNDINO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir de **15 de AGOSTO de 2020**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 12 de AGOSTO de 2020. **CARLOS EDUARDO DIAS SILVA - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 434/2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS EDUARDO DIAS SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 172/2020, de 03 de abril de 2020, de acordo com o Art. 103, Parágrafo 2º da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé, conforme a Emenda Constitucional Nº 107/2020, de 02 de julho de 2020 e fundamentada no Art. 1º, Inciso II-I, da Lei Complementar Nº 64/90 de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **12 de AGOSTO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **MARCOS CÉSAR ARAÚJO ALENCAR, ENFERMEIRO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções. **RESOLVE**, conceder Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções ao (a) servidor (a) **MARCOS CÉSAR ARAÚJO ALENCAR, ENFERMEIRO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir de **15 de AGOSTO de 2020**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 12 de AGOSTO de 2020. **CARLOS EDUARDO DIAS SILVA - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 435/2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS EDUARDO DIAS SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 172/2020, de 03 de abril de 2020, de acordo com o Art. 103, Parágrafo 2º da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé, conforme a Emenda Constitucional Nº 107/2020, de 02 de julho de 2020 e fundamentada no Art. 1º, Inciso II-I, da Lei Complementar Nº 64/90 de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **12 de AGOSTO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções. **RESOLVE**, conceder Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções ao (a) servidor (a) **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **15 de AGOSTO de 2020**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 12 de AGOSTO de 2020. **CARLOS EDUARDO DIAS SILVA - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 436/2020 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS EDUARDO DIAS SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 172/2020, de 03 de abril de 2020, de acordo com o Art. 103, Parágrafo 2º da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé, conforme a Emenda Constitucional Nº 107/2020, de 02 de julho de 2020 e fundamentada no Art. 1º, Inciso II-I, da Lei Complementar Nº 64/90 de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **12 de AGOSTO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ EVELTON XAVIER COELHO, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções. **RESOLVE**, conceder Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções ao (a) servidor (a) **JOSÉ EVELTON XAVIER COELHO, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **15 de AGOSTO de 2020**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 12 de AGOSTO de 2020. **CARLOS EDUARDO DIAS SILVA - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 437/2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS EDUARDO DIAS SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 172/2020, de 03 de abril de 2020, de acordo com o Art. 103, Parágrafo 2º da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé, conforme a Emenda Constitucional Nº 107/2020, de 02 de julho de 2020 e fundamentada no Art. 1º, Inciso II-I, da Lei Complementar Nº 64/90 de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **12 de AGOSTO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO SERGIO BARBOSA DA SILVA, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções. **RESOLVE**, conceder Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções ao (a) servidor (a) **ANTONIO SERGIO BARBOSA DA SILVA, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **15 de AGOSTO de 2020**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 12 de AGOSTO de 2020. **CARLOS EDUARDO DIAS SILVA - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 438/2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS EDUARDO DIAS SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 172/2020, de 03 de abril de 2020, de acordo com o Art. 103, Parágrafo 2º da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé, conforme a Emenda Constitucional Nº 107/2020, de 02 de julho de 2020 e fundamentada no Art. 1º, Inciso II-I, da Lei Complementar Nº 64/90 de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **11 de AGOSTO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA BATISTA ABREU, MERENDEIRA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções. **RESOLVE**, conceder Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções ao (a) servidor (a) **ANTONIA BATISTA ABREU, MERENDEIRA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **15 de AGOSTO de 2020**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 12 de AGOSTO de 2020. **CARLOS EDUARDO DIAS SILVA - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 439/2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS EDUARDO DIAS SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 172/2020, de 03 de abril de 2020, de acordo com o Art. 103, Parágrafo 2º da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé, conforme a Emenda Constitucional Nº 107/2020, de 02 de julho de 2020 e fundamentada no Art. 1º, Inciso II-I, da Lei Complementar Nº 64/90 de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **11 de AGOSTO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA RAMOS, INSPETOR 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções. **RESOLVE**, conceder Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções ao (a) servidor (a) **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA RAMOS, INSPETOR 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, a partir de **15 de AGOSTO de 2020**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 12 de AGOSTO de 2020. **CARLOS EDUARDO DIAS SILVA - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 440/2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS EDUARDO DIAS SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 172/2020, de 03 de abril de 2020, de acordo com o Art. 103, Parágrafo 2º da Lei Nº



1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé, conforme a Emenda Constitucional Nº 107/2020, de 02 de julho de 2020 e fundamentada no Art. 1º, Inciso II-I, da Lei Complementar Nº 64/90 de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **11 de AGOSTO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO DE ASSIS BENTO CARLOS, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções. **RESOLVE**, conceder Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções ao (a) servidor (a) **FRANCISCO DE ASSIS BENTO CARLOS, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **15 de AGOSTO de 2020**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 12 de AGOSTO de 2020. **CARLOS EDUARDO DIAS SILVA - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 441/2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS EDUARDO DIAS SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 172/2020, de 03 de abril de 2020, de acordo com o Art. 103, Parágrafo 2º da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé, conforme a Emenda Constitucional Nº 107/2020, de 02 de julho de 2020 e fundamentada no Art. 1º, Inciso II-I, da Lei Complementar Nº 64/90 de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **12 de AGOSTO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **MARCILIA BRANDÃO RODRIGUES HONORATO, PSICOPEDAGOGA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções. **RESOLVE**, conceder Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções ao (a) servidor (a) **MARCILIA BRANDÃO RODRIGUES HONORATO, PSICOPEDAGOGA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir de **15 de AGOSTO de 2020**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 12 de AGOSTO de 2020. **CARLOS EDUARDO DIAS SILVA - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 442/2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS EDUARDO DIAS SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 172/2020, de 03 de abril de 2020, de acordo com o Art. 103, Parágrafo 2º da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé, conforme a Emenda Constitucional Nº 107/2020, de 02 de julho de 2020 e fundamentada no Art. 1º, Inciso II-I, da Lei Complementar Nº 64/90 de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **11 de AGOSTO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **ANTÔNIA NOÉLIA AGOSTINHO BASTOS, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções. **RESOLVE**, conceder Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções ao (a) servidor (a) **ANTÔNIA NOÉLIA AGOSTINHO BASTOS, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **15 de AGOSTO de 2020**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de AGOSTO de 2020. **CARLOS EDUARDO DIAS SILVA - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 443/2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS EDUARDO DIAS SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 172/2020, de 03 de abril de 2020, de acordo com o Art. 103, Parágrafo 2º da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé, conforme a Emenda Constitucional Nº 107/2020, de 02 de julho de 2020 e fundamentada no Art. 1º, Inciso II-I, da Lei Complementar Nº 64/90 de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **13 de AGOSTO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **ARLEÍSE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções. **RESOLVE**, conceder Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções ao (a) servidor (a) **ARLEÍSE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **15 de AGOSTO de 2020**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de AGOSTO de 2020. **CARLOS EDUARDO DIAS SILVA - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 444/2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS EDUARDO DIAS SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 172/2020, de 03 de abril de 2020, de acordo com o Art. 103, Parágrafo 2º da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé, conforme a Emenda Constitucional Nº 107/2020, de 02 de julho de 2020 e fundamentada no Art. 1º, Inciso II-I, da Lei Complementar Nº 64/90 de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **13 de AGOSTO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA EDILENE ABREU COSTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções. **RESOLVE**, conceder Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções ao (a) servidor (a) **MARIA EDILENE ABREU COSTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir de **15 de AGOSTO de 2020**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de AGOSTO de 2020. **CARLOS EDUARDO DIAS SILVA - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 445/2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS EDUARDO DIAS SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 172/2020, de 03 de abril de 2020, de acordo com o Art. 103, Parágrafo 2º da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé, conforme a Emenda Constitucional Nº 107/2020, de 02 de julho de 2020 e fundamentada no Art. 1º, Inciso II-I, da Lei Complementar Nº 64/90 de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **13 de AGOSTO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **CRISTINA CAVALCANTE SILVA, ATENDENTE MÉDICO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções. **RESOLVE**, conceder Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções ao (a) servidor (a) **CRISTINA CAVALCANTE SILVA, ATENDENTE MÉDICO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir de **15 de AGOSTO de 2020**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de AGOSTO de 2020. **CARLOS EDUARDO DIAS SILVA - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

P O R T A R I A Nº 022/2020 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IX, do Art.16, da Resolução nº 05, (Regimento Interno deste Poder Legislativo), de 26 de Dezembro de 1990. **R E S O L V E: Art. 1º - Exonerar Antonia Gleyciane Pereira Cardoso**, das funções do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.155/2011, de 22 de Junho de 2011. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 31 de Julho de 2020. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTÔNIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice – Presidente, FRANCISCO FERREIRA JUSTA - 1º Secretário, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2º Secretária**

P O R T A R I A Nº 023/2020. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IX, do Art.16, da Resolução nº 05, (Regimento Interno deste Poder Legislativo), de 26 de Dezembro de 1990. **R E S O L V E: Art. 1º - Exonerar Wesley Souza da Silva**, das funções do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.155/2011, de 22 de Junho de 2011. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 31 de Julho de 2020. Publique-se, Registre-se,



Cumpra-se. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA** – Presidente, **ANTÔNIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ** - Vice – Presidente, **FRANCISCO FERREIRA JUSTA** - 1º Secretário, **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO** - 2ª Secretária

PORTARIA Nº 024/2020. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IX, do Art. 16, da Resolução nº 05, (Regimento Interno deste Poder Legislativo), de 26 de Dezembro de 1990. **RESOLV E: Art. 1º** - Exonerar **Antônio de Sousa Pereira**, das funções do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.155/2011, de 22 de Junho de 2011. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 31 de Julho de 2020. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA** – Presidente, **ANTÔNIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ** - Vice – Presidente, **FRANCISCO FERREIRA JUSTA** - 1º Secretário, **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO** - 2ª Secretária

PORTARIA Nº 025/2020. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IX, do Art.16, da Resolução nº 05, (Regimento Interno deste Poder Legislativo), de 26 de Dezembro de 1990. **RESOLV E: Art. 1º** - Exonerar **Bruno Freitas da Cruz**, das funções do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo da CACI, da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.361/2017, de 11 de Agosto de 2017. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 31 de Julho de 2020. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA** – Presidente, **ANTÔNIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ** - Vice – Presidente, **FRANCISCO FERREIRA JUSTA** - 1º Secretário, **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO** - 2ª Secretária

PORTARIA Nº 027/2020. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IX, do Art. 16, da Resolução nº 05, (Regimento Interno deste Poder Legislativo), de 26 de Dezembro de 1990. **RESOLV E: Art. 1º** - Nomear **Wesley Souza da Silva**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.155/2011, de 22 de Junho de 2011. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 03 de Agosto de 2020. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA** – Presidente, **ANTÔNIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ** - Vice – Presidente, **FRANCISCO FERREIRA JUSTA** - 1º Secretário, **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO** - 2ª Secretária

PORTARIA Nº 026/2020. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IX, do Art.16, da Resolução nº 05, (Regimento Interno deste Poder Legislativo), de 26 de Dezembro de 1990. **RESOLV E: Art. 1º** - Nomear **Maria Elizanda Alves Saraiva Costa**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.155/2011, de 22 de Junho de 2011. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a 1º de Agosto de 2020. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 03 de Agosto de 2020. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA** – Presidente, **ANTÔNIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ** - Vice – Presidente, **FRANCISCO FERREIRA JUSTA** - 1º Secretário, **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO** - 2ª Secretária

PORTARIA Nº 028/2020. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IX, do Art.16, da Resolução nº 05, (Regimento Interno deste Poder Legislativo), de 26 de Dezembro de 1990. **RESOLV E: Art. 1º** - Nomear **Arnobio dos Santos Silva**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.155/2011, de 22 de Junho de 2011. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a 1º de Agosto de 2020. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 03 de Agosto de 2020. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA** – Presidente, **ANTÔNIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ** - Vice – Presidente, **FRANCISCO FERREIRA JUSTA** - 1º Secretário, **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO** - 2ª Secretária

PORTARIA Nº 029/2020. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IX, do Art.16, da Resolução nº 05, (Regimento Interno deste Poder Legislativo), de 26 de Dezembro de 1990. **RESOLV E: Art. 1º** - Nomear **Ana Maiara Ribeiro Silva**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo da Central de Auditoria do Controle Interno – CACI, da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.155/2011, de 22 de Junho de 2011. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a 1º de Agosto de 2020. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 03 de Agosto de 2020. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA** – Presidente, **ANTÔNIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ** - Vice – Presidente, **FRANCISCO FERREIRA JUSTA** - 1º Secretário, **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO** - 2ª Secretária

PORTARIA Nº 030/2020. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Inciso IX, do Art. 16, da Resolução nº 05**, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Canindé), de 26 de Dezembro de 1990. **RESOLV E: Art. 1º** - Conceder, nos termos da Lei nº 2.253/14, de 24 de março de 2014, gratificação no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento base das servidoras Joseane Silva de Sousa e kelreline Silva Araújo – Recepcionistas. A gratificação hora concedida justifica-se pelo fato das referidas servidoras estarem desempenhando atividades além das estabelecidas em sua carga horária. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 013/2020. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 03 de Agosto de 2020. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A):FRANCISCO JUCELIO MACIEL PINTO JUNIOR - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 03/08/2020 A 31/12/2020.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A):MARIA DIAS TEIXEIRA FERREIRA LIMA - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 03/08/2020 A 31/12/2020.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A):GILMASIO BEZERRA MEDEIROS - CARGO: MOTORISTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 03/08/2020 A 31/12/2020.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): ANAIRIA AGOSTINHO SOUSA QUIRINO - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 03/08/2020 A 31/12/2020.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 293/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.377/2017 de 06 de Novembro de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** a Senhora **ANTONIA NOELIA AGOSTINHO BASTOS**, brasileira, inscrita no CPF nº **875.014.143-00**, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **Diretor Geral do Centro de Artes e Esportes Unificados**, nível DG, integrante da estrutura organizacional da Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio, nos termos do anexo I da lei nº 2.377/2017 de 06 de Novembro de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 12 DE AGOSTO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 294/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.377/2017 de 06 de Novembro de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** o Senhor **RAIMUNDO GOMES PEREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº **202.958.553-04**, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **Diretor Executivo de Exportes**, nível DEX, integrante da estrutura organizacional da Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio, nos termos do anexo I da lei nº 2.377/2017 de 06 de Novembro de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 12 DE AGOSTO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 295/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.377/2017 de 06 de Novembro de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** o Senhor **RAIMUNDO ANTONIO AGUSTINHO ROCHA**, brasileiro, inscrito no CPF nº **369.854.573-04**, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **Assistente Administrativo**, nível ASS, integrante da estrutura organizacional da Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio, nos termos do anexo I da lei nº 2.377/2017 de 06 de Novembro de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 12 DE AGOSTO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 296/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** a Senhora **MARIA EDILENE ABREU COSTA**, brasileira, inscrita no CPF nº **822.762.263-15**, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DO PACS**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da **Secretaria de Saúde**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 12 DE AGOSTO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 297/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** a Senhora **CRISTINA CAVALCANTE SILVA**, brasileira, inscrita no CPF nº **772.716.293-00**, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO BÁSICA**, nível DEX, integrante da estrutura organizacional da **Secretaria de Saúde**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 12 DE AGOSTO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 298/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONEAR** o Senhor **FRANCISCO MICKAELL DE SOUSA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº **014.578.353-71**, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE TRANSPORTE**, nível CD, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 12 DE AGOSTO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 299/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **FRANCISCA ROBERTA FELIX PINTO**, brasileira, inscrita no CPF nº **850.975.353-91**, **OAB 19593**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURIDICO**, nível ASSEJ, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 12 DE AGOSTO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 301/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO VIEIRA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº **990.909.703-63**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE APREENSÃO DE ANIMAIS**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 13 DE AGOSTO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-CE

PORTARIA Nº 300/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.377/2017 de 06 de Novembro de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO IATARGAN MESQUITA BRAGA**, brasileiro, inscrito no CPF nº **038.079.013-02**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **Assistente Administrativo**, nível ASS,



integrante da estrutura organizacional da Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio, nos termos do anexo I da lei nº 2.377/2017 de 06 de Novembro de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 13 DE AGOSTO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

*** **

ERRATA 86

Canindé/CE, 12 de AGOSTO de 2020.

ERRATA da PORTARIA Nº 275/2020 - cujo objetivo é **NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO EDNALDO EUFRASIO DA SILVA** no cargo efetivo de **PROFESSOR PEB-I** do Município de Canindé. Na **ERRATA** da Portaria nº 275/2020, publicada na página 03 do Diário Oficial Nº 324, em 04 de AGOSTO de 2020, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ: FRANCISCO EDNALDO EUFRASIO DA SILVA LÊIA-SE: FRANCISCO EDNALDO EUFRASIO DA SILVA DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES** - Secretária-Chefe de Gabinete

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2020 – PE - SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 17 de AGOSTO de 2020 às 09h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 27 de AGOSTO de 2020 às 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 27 de AGOSTO de 2020 dará início à abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020-PE-SRP, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TESTE RÁPIDO PARA O SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, PARA PACIENTES COM SUSPEITA DE COVID-19, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2020-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 14 de agosto de 2020 às 09h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço, encerrando no dia 26 de agosto de 2020 às 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 26 de agosto de 2020 dará início à abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020-PE-SRP, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DOS RESÍDUOS DO GRUPO A – CONSTITUÍDO DE MATERIAIS QUE CONTEM CONCENTRAÇÃO DE PRESENÇA BIOLÓGICA, TAIS COMO: SANGUE, HEMODERIVADOS, EXCREÇÕES, SECREÇÕES, LÍQUIDOS ORGÂNICOS ENTRE OUTROS E GRUPO E – DOS MATERIAIS QUE CONTEM RESÍDUOS PERFUROCORTANTES OU ESCARIFICANTES, TAIS COMO: LAMINAS DE BARBEAR, AGULHAS, ESCALPES, AMPOLAS DE VIDRO, BROCAS, LIMAS ENDODONTICAS, PONTAS DIAMANTADAS, LAMINAS DE BISTURI, LANCETAS, TUBOS CAPILARES, MICROPIPETAS, LAMINAS E LAMINULAS; ESPATULAS; E TODO UTENSÍLIOS DE VIDRO QUEBRADOS E PLACAS DE PETRI E OUTROS SIMILARES. DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANINDÉ/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.008/2020 - ATA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020-PE-SRP, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA, ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ESSENCIAIS NA ÁREA DE SAÚDE, JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS. CONTRATADA: COOPBRASIL – COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE LTDA, REPRESENTADA POR CAMILA DE ALMEIDA GOMES BEZERRA, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$25.242.143,72 (vinte e cinco milhões, duzentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e setenta e dois centavos). DATA ASSINATURA: 12 de AGOSTO de 2020. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – “SINE DIE” – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. Nº 032/2020-PE. Por razões e motivos de interesse público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2020-PE, que visa a CONTRATAÇÕES PARA LOCAÇÃO DE UM TANQUE CRIOGÊNICO, DOIS COMPRESSORES DE AR MEDICINAL, RECARGA DE OXIGÊNIO NA FASE LÍQUIDA E ITENS RELACIONADOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, inicialmente prevista a abertura do certame na data de 13 de agosto de 2020, às 10:00h, fica adiada "SINE DIE", sendo nova data para abertura do certame a ser publicado em momento oportuno. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 05/2020 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO- A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, VEM RESCINDIR FRANCISCO EUGENIO BARROS DO NASCIMENTO, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLAUSULA PRIMEIRA – O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº04/2020– CARGO DE TEC. DE PLANEJAMENTO. CLAUSULA SEGUNDA – A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PROPRIO CONTRATO (RESCISÃO UNILATERAL). DATA DA RESCISÃO 14/08/2020.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 06/2020 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO- A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, VEM RESCINDIR PRISCILA RENA HOLANDA MAGALHÃES, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLAUSULA PRIMEIRA – O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº070/2020– CARGO DE ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA. CLAUSULA SEGUNDA – A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PROPRIO CONTRATO (RESCISÃO BILATERAL). DATA DA RESCISÃO 13/08/2020.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020-PE CPSMCA**

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão nº 005/2020-PE CPSMCA, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL/INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO R - GERENCIADO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ**. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguinte(s) licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Adjudicado para:

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ Nº 09.485.574/0001-71

LOTE II

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	ÁCIDO CONDICIONADOR: ÁCIDO FOSFÓRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37% DE USO ODONTOLÓGICO, APRESENTADO NA FORMA DE GEL NA COR AZUL E INDICADO PARA A REALIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL (DENTINA E ESMALTE) OU PARCIAL (ESMALTE); SERINGA DE 2,5ML.	SERINGA	100	R\$ 3,80	R\$ 380,00
2.	AGENTE DE UNIÃO ODONTOLÓGICO MULTIUSO, COM FLÚOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE (PRIME + BOND), PARA ESMALTE/DENTINA. COMBINA PRIMER E ADESIVO EM UM ÚNICO FRASCO. CONTÉM RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA OU ÁGUA COMO SOLVENTE, UM VEÍCULO SEGURO QUE FAZ COM QUE O SISTEMA ADESIVO APRESENTE BAIXA VISCOSIDADE E ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS ESTRUTURAS DENTINÁRIAS. INDICADO COMO ADESIVO PARA UNIÃO DE RESINAS COMPOSTAS A ESTRUTURA DENTAL, REPARO EM PORCELANA, RESINA, CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. COMPOSTO DE BIS-GMA, DIURETANO DIMETACRILATO, COPOLIMERO DE ÁCIDO ACRÍLICO OU POLIACELNO, CANFOROQUINONA ÁGUA, ETANOL E GLICEROL. PRESENÇA DE CARGA, FLÚOR, PENTA, RESINAS DIMETACRILATOS E TRIMETACRILATOS, SILÍCIO AMORFO FUNCIONALIZADO, FOTOINICIADORES, ESTABILIZADORES E HIDROFLUORETO DE CETILAMINA. FRASCO DE 4ML A 5,6ML.	FRASCO	4	R\$ 42,66	R\$ 170,64
3.	RESINA ORTODÔNTICA FOTOPOLIMERIZÁVEL - ORTHOCEM KIT 4 GRAMAS.	CAIXA	12	R\$ 13,74	R\$ 164,88
4.	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO	FRASCO	150	R\$ 5,71	R\$ 856,50
5.	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EM GEL - EMBALAGEM COM 1000ml]	FRASCO	50	R\$ 19,60	R\$ 980,00
6.	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% - EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO	FRASCO	150	R\$ 8,23	R\$ 1.234,50
7.	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO À 0,9% (SORO FISIOLÓGICO) - FRASCO COM 250 ML. COM INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E VALIDADE E REGISTRO NOS ÓRGÃO COMPETENTES	UNID.	100	R\$ 7,69	R\$ 769,00
8.	TERAPÊUTICO ALVEOLAR DE USO ODONTOLÓGICO FRASCO COM 20G; COMPOSIÇÃO: PASTA DE IODOFÓRMIO, PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, EXCIPIENTES.	UNID.	2	R\$ 28,93	R\$ 57,86
9.	ÁGUA OXIGENADA - CATEGORIA 10 VOLUMES, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 01 LITRO	FRASCO	6	R\$ 13,95	R\$ 83,60



10.	ÁLCOOL - IODADO; 0,1% PARA ANTI-SEPSIA DE PEQUENAS CIRURGIAS; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE DO PRODUTO. FRASCO 1000ML	LITRO	12	R\$ 16,91	R\$ 202,92
TOTAL					R\$ 4.900,00

LOTE III

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALGODÃO EM ROLOS PARA ISOLAMENTO RELATIVO, USO ODONTOLÓGICO, PACOTE C/ 100 UNID.S.	PACOTE	120	R\$2,28	R\$273,60
2	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA, DE ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBRE POSTAS, REGULARMENTE COMPACTO DE ASPECTO HOMOGÊNIO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO. ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PESO: 500G.	PACOTE	60	R\$ 9,99	R\$ 599,40
3	GAZE EM COMPRESSA, HIDRÓFILO - CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS; 9 FIOS. SÃO ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS. SÃO TAMBÉM INODORAS E INSÍPIDAS. PACOTE COM 500 UNID.S.	PACOTE	150	R\$7,18	R\$1.077,00
4	SERINGA DESCARTÁVEL (10ML) COM AGULHA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICA, CILÍNDRICA, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, EMBOLO COM PISTILO LUBRIFICADO, BICO LUER, ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.	UNID.	2500	R\$0,42	R\$1.050,00
RS					R\$3000,00

LOTE V

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	ANESTÉSICO CLORIDRATO ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA, COM TUBETES EM CRISTAL 1,8ML, CAIXA COM 50 UNID.S.	CAIXA	80	R\$ 153,20	R\$ 12.256,00
2.	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRICTOR COM TUBETES EM CRISTAL INJETÁVEL: EPINEFRINA 1.100.000 CAIXA COM 50 UNID.S (MEPIVACAÍNA/ALPHACAINE)	CAIXA	20	R\$ 92,95	R\$ 1.859,00
3.	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAINA 3% (30MG /ML) EM ASSOCIAÇÃO COM FELIPRESSINA 0,03 UI /ML ACONDICIONADAS EM CARPULES PLASTICOS DE 1,8 ML. CONTEM 50 CARPULES DE PLASTICOS	CAIXA	4	R\$ 86,05	R\$344,20
4.	ANESTÉSICO CLORIDRATO LIDOCAÍNA 2% COM FENILEFRINA, COM TUBETES EM CRISTAL 1,8ML, CAIXA COM 50 UNID.S.	CAIXA	60	R\$ 92,95	R\$ 5.577,00
5.	ANESTÉSICO CLORIDRATO MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRICTOR, COM TUBETES EM CRISTAL 1,8ML, CAIXA COM 50 UNID.S.	CAIXA	50	R\$142,94	R\$ 7.147,00
6.	ANESTÉSICO CLORIDRATO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR, COM TUBETES EM CRISTAL 1,8ML, CAIXA COM 50 UNID.S.	CAIXA	4	R\$142,95	R\$571,80
7.	AGULHA GENIVAL PARA ANESTESIA ESTERILIZADAS E DESCARTÁVEIS CURTA 30G. CANULA EM ACO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE; CAIXA COM 100 UNID.S.	CAIXA	50	R\$ 38,90	R\$1.945,00



VALOR TOTAL	R\$ 29.700,00
--------------------	----------------------

LOTE IX

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LTS DE PAPELÃO	UNID.	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
2.	ESCOVA DE DENTE INFANTIL MACIA EMBALDA INDIVIDUALMENTE COM INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E VALIDADE E REGISTRO NOS ORGÃO COMPETENTES	UNID.	100	R\$ 0,99	R\$ 99,00
3.	ESCOVA DE ROBSON PARA - CONTRA-ÂNGULO, TIPO PINCEL, MACIA, EXTREMIDADE PLANA, PEQUENA.	UNID.	6	R\$ 1,79	R\$ 10,74
4.	ESPELHO ODONTOLÓGICO, CAIXA C/ 12 UNID.S	CAIXA	6	R\$ 46,21	R\$ 277,26
5.	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº 5 FRONT SURFACE	CAIXA	2	R\$ 42,87	R\$ 85,74
6.	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA A BASE DE FDC AZUL Nº 01 E FDC VERMELHO Nº 03. CORA A PLACA EM DUAS CORES (VERMELHO RECENTE E AZUL A MADURA) ATÓXICO, INÓCUO AOS TECIDOS BUCAIS E DE FÁCIL REMOÇÃO - FRASCO DE 10ML	FRASCO	2	R\$ 10,47	R\$ 20,94
7.	FILME DE PVC WYDA C/ 300M X 30CM LARGURA	ROLO	6	R\$ 62,81	R\$ 376,86
8.	FIO DENTAL - ENCERADO, APRESENTAÇÃO: ROLO COM 100 METROS COM INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E VALIDADE E REGISTRO NOS ORGÃO COMPETENTES	UNID.	12	R\$ 4,67	R\$ 56,04
9.	FLUOR GEL USO ODONTO - TIPO ACIDULADO A 1,23 %; TIXOTRÓPICO; EM 200 ML; COM SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI.	FRASCO	2	R\$ 6,05	R\$ 12,10
10.	FLUOR GEL USO ODONTO - TIPO NEUTRO 2 %; TIXOTRÓPICO; EM 200 ML; NEUTRO	FRASCO	2	R\$ 6,05	R\$ 12,10
11.	FORMOL 10% - FRASCO DE 1000 ML	FRASCO	2	R\$ 15,08	R\$ 30,16
12.	GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% TÓPICO DEGERMANTE - ALMOTOLIA EM FRASCOS DE 1000 ML COM INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E VALIDADE E REGISTRO NOS ORGÃO COMPETENTES	LITRO	20	R\$ 28,97	R\$ 579,40
13.	GLUTARALDEÍDO - SOLUÇÃO ATIVADA - ADICIONADA DE BICARBONATO DE SÓDIO - PH 7,5 A 8,5 - PARA USO NA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS TAIS COMO MOLDEIRAS E PLACAS - GALÃO DE 5000 ML	GALÃO	06	R\$ 190,01	1.140,06
14.	HIPOCLORITO DE SÓDIO - SOLUÇÃO DE 5,25%, SODA CLORADA, EMBALADO EM RECIPIENTE ESCURO COM APROXIMADAMENTE 1000ML (1 LITRO)	FRASCO	20	R\$ 9,08	R\$ 181,60
VALOR TOTAL					R\$ 3.000,00

LOTE XVIII

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	ALGINATO CROMÁTICO TIPO II PARA IMPRESSÃO, DE BAIXA SINÉRESE, COM CLOREXIDINA E LIVRE DE POEIRA, COM CARACTERÍSTICAS DE MUDAR DE COR DUAS VEZES, IDENTIFICANDO PRESA TOTAL E MOMENTO IDEAL PARA VAZAMENTO DE GESSO; PACOTE COM 410 GR (COMUM)	PACOTE	80	R\$ 17,19	R\$ 1.375,20
2.	ALGINATO PARA IMPRESSÃO COM ESTABILIDADE DE 05 DIAS, PRESA EXTRA RÁPIDA, LIVRE DE POEIRA, COR LILÁS, SEM TROCA DE COR (LILÁS) PACOTE COM APROXIMADAMENTE 453 GR (ESPECIAL)	PACOTE	100	R\$ 78,63	R\$ 7.863,00
3.	PASTA DE IMPRESSÃO LS À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL (ENÓLICA)	CAIXA	6	R\$ 41,95	R\$ 251,70
4.	MUFLA DE LABORATÓRIO PARA MICROONDAS	UNID.	30	R\$ 162,67	R\$ 4.880,10
VALOR TOTAL					R\$ 14.370,00

LOTE XX



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	CERA PARA MOLDAGEM USO ODONTOLÓGICA – COMPOSTA DE HIDROCARBONETO, ÓLEO MINERAL, CORANTE; EM LÂMINA; TIPO CERA ROSA NUMERO 07; CAIXA COM NO MÍNIMO 18 LÂMINAS. LISANDRA OU TROPICALIZADA	CAIXA	100	R\$18,25	R\$ 1.825,00
2.	CERA PERIFÉRICA PARA UTILIZAR EM MOLDEIRA DE ESTOQUE NO 06. COMPOSIÇÃO PARAFINA, CERA DE ABELHA, CORANTE VERMELHO. COR BRANCA. CAIXA COM 40 BASTÕES.	CAIXA	30	R\$ 19,01	R\$ 570,30
3.	CERA DE UTILIDADE, COMPOSTA DE PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, VASELINA E CORANTES ORGÂNICOS, PARA MOLDAGEM DE PROTESES DENTAIS	CAIXA	30	R\$ 18,25	R\$ 547,50
4.	COLHER PARA QUEIMA DE CERA - UTILIZAÇÃO EM LABORATORIO DE PROTESE	UNID.	4	R\$ 27,24	R\$ 108,96
5.	CUBA DE SILICONE PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO/ALGINATO	UNID.	2	R\$ 9,36	R\$18,72
6.	PEDRA POMMES EXTRA FINA - FRASCO COM 100 G COM INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E VALIDADE E REGISTRO NOS ORGÃO COMPETENTES	FRASCO	2	R\$ 8,90	R\$17,80
7.	POTE DAPEM DE VIDRO TRANSPARENTE INDIVIDUAL0	UNID.	6	R\$ 5,48	R\$32,88
8.	POTE DAPPEN SILICONE AUTOCLAVÁVEL	UNID.	6	R\$ 5,48	R\$32,88
9.	POTE PLÁSTICO ESTÉRIL COM TAMPAS ROSQUEÁVEL PARA TRANSPORTE DE MATERIAL OBTIDO EM BIÓPSIAS - APROXIMADAMENTE 20ML	UNID.	20	R\$ 1,57	R\$31,40
10.	DISCO PARA CORTADOR DE GESSO – NÚMERO: CRS 15 ESPESSURA: RPM 6100	CAIXA	2	R\$ 72,01	R\$ 144,02
11.	ESCOVA DE PANO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA	UNID.	4	R\$ 15,28	R\$ 61,12
12.	ESCOVA DE PÊLO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA	UNID.	12	R\$ 15,28	R\$ 183,36
13.	FIXADOR PARA PROTESES DENTARIAS; SAIS DE PVM/MA, CARBOXIL CELULOSE (A), ÓLEO MINERAL E VASELINA; EM CREME; TUBO DE 40G (COREGA)	CAIXA	4	R\$ 82,10	R\$ 328,40
14.	GESSO COMUM COMPOSTO BASICAMENTE POR SULFATO DE CÁLCIO; NA COR BRANCA, APRESENTANDO RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO SACA DE APROXIMADAMENTE 60 KG/CM; ATÓXICO; SOLÚVEL EM ÁGUA. SACA 25KG	SACA	20	R\$ 81,35	R\$ 1.627,00
15.	GESSO ESPECIAL TIPO IV - PACOTE DE 1KG (HEROSTONE)	PACOTE	80	R\$ 33,39	R\$ 2.671,20
16.	GESSO PEDRA TIPO II, UTILIZADO EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA NA CONFEÇÃO DE MODELOS PROTÉTICOS E DOCUMENTAÇÃO ORTODÔNTICA, COMPOSTO DE SULFATO DE CÁLCIO E PIGMENTO, NA COR BEGE, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO SECA DE APROXIMADAMENTE 600KG/CM OU 3200 PSI APÓS 1 HORA, ATÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA. SACA DE 25KG	SACA	24	R\$ 60,47	R\$ 1.451,28
17.	LÁPIS C6PIA (AZUL OU VERMELHO)	UNID.	4	R\$ 9,60	R\$ 38,40
18.	MANDRIL CA - GRANDE MICRODONT 10.502.002	UNID.	2	R\$ 6,31	R\$ 12,62
19.	REMOVEDOR DE CERA - A BASE DE CARBONATO DE SÓDIO, BUTOXIETANOL ETC; PRODUTO REMOVEDOR DE CAMADAS DE GORDURAS VEGETAIS, ANIMAIS, MINERAIS, CERAS E ACABAMENTOS DE PISO. COMPOSICAO: CARBONATO DE SÓDIO, BUTOXIETANOL, NONILFENOL ETOXILADO 95, MONOETANOLAMINA, HIDROXIDO DE SÓDIO. PRODUTO TOTALMENTE SOLUVEL EM AGUA; COM PH 12,5 MAIS OU MENOS 0,5; FRASCO 500ML.	FRASCO	10	R\$ 45,90	R\$ 459,00
20.	CERA PARA OSSO, COMPOSTA DE CERA DE ABELHA E PALMITATO ISOPROPÍLICO, PARA COLAGEM DE OSSO, BISNAGAS DE 2,5 GRAMAS, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE	CAIXA	2	R\$ 219,08	R\$ 438,16



MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA - CAIXA COM 12 UNID.S

VALOR TOTAL

R\$ 10.600,00

LOTE XXIII

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	PLACA PARA PLASTIFICADORA À VÁCUO CRISTAL 0.75MM. CAIXA COM 50 UND	PACOTE	2	R\$ 200,25	R\$ 400,50
2.	PLACA PARA PLASTIFICADORA À VÁCUO CRISTAL 2.00MM. CAIXA COM 50 UND	PACOTE	2	R\$ 358,45	R\$ 716,90
3.	RESINA ACRÍLICO USO ODONTOLÓGICO - TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL EM Pó; INCOLOR; PRESA A CALOR; POLÍMERO METIL METACRILATO NO INFLAMÁVEL, NÃO TóXICO, INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA. (FLASH) 1 KG	PACOTE	6	R\$ 147,10	R\$ 882,60
VALOR TOTAL					R\$ 2.000,00

VALOR TOTAL R\$ 67.570,00

FORTALMED-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.455.385/0001-03

LOTE XVI

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR, DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 3 (TRÊS) HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA, PARA O MONITORAMENTO BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA). A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA TERMORRESISTENTE, CONTENDO UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA, COM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA CRESCIMENTO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA MARROM COM ABERTURAS LATERAIS E PROTEGIDA POR PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RótULO EXTERNO QUE INFORMA O NOME DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO-PROCESSADAS. CAIXA COM 50 AMPOLAS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ CEDER EM COMÓDATO A INCUBADORA PARA CULTURA DE INDICADOR BIOLÓGICO E TREINAMENTO DE PESSOAL.	CAIXA	4	R\$1.825,00	R\$7.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.300,00

LOTE XXXIII

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL INFERIOR 1º E 2º MOLAR PARA REPOSIÇÃO NÚMERO: 31 PACOTE C/ 10 UNID.S	CAIXA	6	R\$ 14,40	R\$ 86,40
2.	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL INFERIOR 1º E 2º MOLAR PARA REPOSIÇÃO NÚMERO: 31.5 PACOTE C/ 10 UNID.S	CAIXA	6	R\$ 14,40	R\$ 86,40
3.	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL INFERIOR 1º E 2º MOLAR PARA REPOSIÇÃO NÚMERO: 32 PACOTE C/ 10 UNID.S	CAIXA	6	R\$ 14,40	R\$ 86,40



4.	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL INFERIOR 1º E 2º MOLAR PARA REPOSIÇÃO NÚMERO: 32.5 PACOTE C/ 10 UNID.S	CAIXA	6	R\$ 14,40	R\$ 86,40
5.	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL INFERIOR 1º E 2º MOLAR PARA REPOSIÇÃO NÚMERO: 33 PACOTE C/ 10 UNID.S	CAIXA	6	R\$ 14,40	R\$ 86,40
6.	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL INFERIOR 1º E 2º MOLAR PARA REPOSIÇÃO NÚMERO: 33.5 PACOTE C/ 10 UNID.S	CAIXA	6	R\$ 14,40	R\$ 86,40
7.	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL INFERIOR 1º E 2º MOLAR PARA REPOSIÇÃO NÚMERO: 34 PACOTE C/ 10 UNID.S	CAIXA	6	R\$ 14,40	R\$ 86,40
8.	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL INFERIOR 1º E 2º MOLAR PARA REPOSIÇÃO NÚMERO: 34.5 PACOTE C/ 10 UNID.S	CAIXA	6	R\$ 14,40	R\$ 86,40
9.	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL INFERIOR 1º E 2º MOLAR PARA REPOSIÇÃO NÚMERO: 35 PACOTE C/ 10 UNID.S	CAIXA	10	R\$ 14,40	R\$ 144,00
10.	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL INFERIOR 1º E 2º MOLAR PARA REPOSIÇÃO NÚMERO: 35.5 PACOTE C/ 10 UNID.S	CAIXA	10	R\$ 14,40	R\$ 144,00
11.	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL INFERIOR 1º E 2º MOLAR PARA REPOSIÇÃO NÚMERO: 36 PACOTE C/ 10 UNID.S	CAIXA	10	R\$ 14,40	R\$ 144,00
12.	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL INFERIOR 1º E 2º MOLAR PARA REPOSIÇÃO NÚMERO: 36.5 PACOTE C/ 10 UNID.S	CAIXA	6	R\$ 14,40	R\$ 86,40
13.	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL INFERIOR 1º E 2º MOLAR PARA REPOSIÇÃO NÚMERO: 37 PACOTE C/ 10 UNID.S	CAIXA	6	R\$ 14,40	R\$ 86,40
14.	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL INFERIOR 1º E 2º MOLAR PARA REPOSIÇÃO NÚMERO: 37.5 PACOTE C/ 10 UNID.S	CAIXA	6	R\$ 14,40	R\$ 86,40
15.	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL INFERIOR 1º E 2º MOLAR PARA REPOSIÇÃO NÚMERO: 38 PACOTE C/ 10 UNID.S	CAIXA	6	R\$ 14,40	R\$ 86,40
16.	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL INFERIOR 1º E 2º MOLAR PARA REPOSIÇÃO NÚMERO: 38.5 PACOTE C/ 10 UNID.S	CAIXA	10	R\$ 14,40	R\$ 144,00
17.	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL INFERIOR 1º E 2º MOLAR PARA REPOSIÇÃO NÚMERO: 39.5 PACOTE C/ 10 UNID.S	CAIXA	6	R\$ 14,40	R\$ 86,40
18.	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL INFERIOR 1º E 2º MOLAR PARA REPOSIÇÃO NÚMERO: 40.5 PACOTE C/ 10 UNID.S	CAIXA	6	R\$ 14,40	R\$ 86,40
19.	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL INFERIOR 1º E 2º MOLAR PARA REPOSIÇÃO NÚMERO: 41 PACOTE C/ 10 UNID.S	CAIXA	6	R\$ 14,40	R\$ 86,40
20.	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL INFERIOR 1º E 2º MOLAR PARA REPOSIÇÃO NÚMERO: 41.5 PACOTE C/ 10 UNID.S	CAIXA	6	R\$ 14,40	R\$ 86,40
21.	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL SUPERIOR 1º E 2º MOLAR PARA REPOSIÇÃO NÚMERO: 32.5 PACOTE C/ 10 UNID.S	CAIXA	6	R\$ 14,40	R\$ 86,40
22.	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL SUPERIOR 1º E 2º MOLAR PARA REPOSIÇÃO NÚMERO: 33 PACOTE C/ 10 UNID.S	CAIXA	6	R\$ 14,40	R\$ 86,40
23.	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL SUPERIOR 1º E 2º MOLAR PARA REPOSIÇÃO NÚMERO: 34 PACOTE C/ 10 UNID.S	CAIXA	6	R\$ 14,40	R\$ 86,40
24.	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL SUPERIOR 1º E 2º MOLAR PARA REPOSIÇÃO NÚMERO: 34.5 PACOTE C/ 10 UNID.S	CAIXA	6	R\$ 14,40	R\$ 86,40
25.	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL SUPERIOR 1º E 2º MOLAR PARA REPOSIÇÃO NÚMERO: 35 PACOTE C/ 10 UNID.S	CAIXA	10	R\$ 14,40	R\$ 144,00
26.	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL SUPERIOR 1º E 2º MOLAR PARA REPOSIÇÃO NÚMERO: 35.5 PACOTE C/ 10 UNID.S	CAIXA	6	R\$ 14,40	R\$ 86,40
27.	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL SUPERIOR 1º E 2º MOLAR PARA REPOSIÇÃO NÚMERO: 36 PACOTE C/ 10 UNID.S	CAIXA	6	R\$ 14,40	R\$ 86,40



28.	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL SUPERIOR 1º E 2º MOLAR PARA REPOSIÇÃO NÚMERO: 36.5 PACOTE C/ 10 UNID.S	CAIXA	6	RS 14,40	RS 86,40
29.	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL SUPERIOR 1º E 2º MOLAR PARA REPOSIÇÃO NÚMERO: 37 PACOTE C/ 10 UNID.S	CAIXA	6	RS 14,40	RS 86,40
30.	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL SUPERIOR 1º E 2º MOLAR PARA REPOSIÇÃO NÚMERO: 37.5 PACOTE C/ 10 UNID.S	CAIXA	6	RS 14,40	RS 86,40
31.	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL SUPERIOR 1º E 2º MOLAR PARA REPOSIÇÃO NÚMERO: 38 PACOTE C/ 10 UNID.S	CAIXA	6	RS 14,40	RS 86,40
32.	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL SUPERIOR 1º E 2º MOLAR PARA REPOSIÇÃO NÚMERO: 38.5 PACOTE C/ 10 UNID.S	CAIXA	6	RS 14,40	RS 86,40
33.	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL SUPERIOR 1º E 2º MOLAR PARA REPOSIÇÃO NÚMERO: 39 PACOTE C/ 10 UNID.S	CAIXA	6	RS 14,40	RS 86,40
34.	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL SUPERIOR 1º E 2º MOLAR PARA REPOSIÇÃO NÚMERO: 39.5 PACOTE C/ 10 UNID.S	CAIXA	6	RS 14,40	RS 86,40
35.	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL SUPERIOR 1º E 2º MOLAR PARA REPOSIÇÃO NÚMERO: 40 PACOTE C/ 10 UNID.S	CAIXA	6	RS 14,40	RS 86,40
36.	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL SUPERIOR 1º E 2º MOLAR PARA REPOSIÇÃO NÚMERO: 40.5 PACOTE C/ 10 UNID.S	CAIXA	6	RS 14,40	RS 86,40
VALOR TOTAL					RS 3.398,40

LOTE XXXIV

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	BRÁQUETE ORTODÔNTICO PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT - INCISIVO CENTRAL SUPERIOR DIREITO - SLOT 22" (Nº 11) 10.10.400	CAIXA	20	RS 20,80	RS 416,00
2.	BRÁQUETE ORTODÔNTICO PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT - INCISIVO LATERAL SUPERIOR DIREITO - SLOT 22" (Nº 12) 10.10.402	CAIXA	20	RS 20,80	RS 416,00
3.	BRÁQUETE ORTODÔNTICO PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT - CANINO SUPERIOR DIREITO - SLOT 22" (Nº 13) 10.10.420	CAIXA	20	RS 20,80	RS 416,00
4.	BRÁQUETE ORTODÔNTICO PRESCRIÇÃO ROTH (TAM. NORMAL) - CANINO SUPERIOR DIREITO - SLOT 22" (Nº 13) 10.10.220	CAIXA	6	RS 25,60	RS 153,60
5.	BRÁQUETE ORTODÔNTICO PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT - 1º PRÉ MOLAR SUPERIOR DIREITO- SLOT 22" (Nº 14)	CAIXA	6	RS 25,60	RS 153,60
6.	BRÁQUETE ORTODÔNTICO PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT - 2º PRÉ MOLAR SUPERIOR DIREITO - SLOT 22" (Nº 15)	CAIXA	6	RS 25,60	RS 153,60
7.	BRÁQUETE ORTODÔNTICO PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT - 1º E 2º PRÉ MOLAR SUPERIOR DIREITO - SLOT 22" (Nº 15.14) 10.10.424	CAIXA	30	RS 25,60	RS 768,00
8.	BRÁQUETE ORTODÔNTICO PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT - INCISIVO CENTRAL SUPERIOR ESQUERDO - SLOT 22" (Nº 21) 10.10.401	CAIXA	20	RS 25,21	RS 504,20
9.	BRÁQUETE ORTODÔNTICO PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT - INCISIVO LATERAL SUPERIOR ESQUERDO - SLOT 22" (Nº 22) 10.10.403	CAIXA	20	RS 25,60	RS 512,00
10.	BRÁQUETE ORTODÔNTICO PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT - CANINO SUPERIOR ESQUERDO - SLOT 22" (Nº 23) 10.10.421	CAIXA	20	RS 25,60	RS 512,00
11.	BRÁQUETE ORTODÔNTICO PRESCRIÇÃO ROTH STANDARD (TAM. NORMAL) - CANINO SUPERIOR ESQUERDO - (Nº 23) 10.10.221	CAIXA	10	RS 25,60	RS 256,00
12.	BRÁQUETE ORTODÔNTICO PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT - 1º PRÉ-MOLAR SUPERIOR ESQUERDO - SLOT 22" (Nº 24)	CAIXA	10	RS 25,60	RS 256,00
13.	BRÁQUETE ORTODÔNTICO PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT - 2º PRÉ-MOLAR SUPERIOR ESQUERDO - SLOT 22" (Nº 25)	CAIXA	10	RS 25,60	RS 256,00
14.	BRÁQUETE ORTODÔNTICO PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT - 1º E 2º PRÉ-MOLAR SUPERIOR ESQUERDO - SLOT 22" (Nº 24.25) 10.10.425	CAIXA	30	RS 25,60	RS 768,00
15.	BRÁQUETE ORTODÔNTICO PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT - INCISIVO CENTRAL INFERIOR ESQUERDO - SLOT 22" (Nº	CAIXA	10	RS 25,60	RS 256,00



	31)				
16.	BRÁQUETE ORTODÔNTICO PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT - INCISIVO LATERAL INFERIOR ESQUERDO - SLOT 22" (Nº 32)	CAIXA	10	R\$ 25,60	R\$ 256,00
17.	BRÁQUETE ORTODÔNTICO PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT - CANINO INFERIOR ESQUERDO - SLOT 22" (Nº 33) 10.10.427	CAIXA	10	R\$ 25,60	R\$ 256,00
18.	BRÁQUETE ORTODÔNTICO PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT - CANINO INFERIOR ESQUERDO - SLOT 22" (Nº 33) 10.10.413	CAIXA	10	R\$ 24,76	R\$ 247,60
19.	BRÁQUETE ORTODÔNTICO PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT - 1º PRÉ MOLAR INFERIOR ESQUERDO - SLOT 22" (Nº 34) 10.10.429	CAIXA	10	R\$ 25,60	R\$ 256,00
20.	BRÁQUETE ORTODÔNTICO PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT - 2º PRÉ MOLAR INFERIOR ESQUERDO - SLOT 22" (Nº 35) 10.10.431	CAIXA	10	R\$ 25,60	R\$ 256,00
21.	BRÁQUETE ORTODÔNTICO PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT - 1º E 2º PRÉ-MOLAR INFERIOR ESQUERDO - SLOT 22" (Nº 34.35)	CAIXA	12	R\$ 25,60	R\$ 307,20
22.	BRÁQUETE ORTODÔNTICO PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT - INCISIVO CENTRAL INFERIOR DIREITO - SLOT 22" (Nº 41)	CAIXA	10	R\$ 25,60	R\$ 256,00
23.	BRÁQUETE ORTODÔNTICO PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT - INCISIVO LATERAL INFERIOR DIREITO - SLOT 22" (Nº 42)	CAIXA	10	R\$ 25,60	R\$ 256,00
24.	BRÁQUETE ORTODÔNTICO PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT - CANINO INFERIOR DIREITO - SLOT 22" (Nº 43) 10.10.426	CAIXA	10	R\$ 25,60	R\$ 256,00
25.	BRÁQUETE ORTODÔNTICO PRESCRIÇÃO ROTH - CANINO INFERIOR DIREITO - SLOT 22" (Nº 43) 10.10.226	CAIXA	10	R\$ 25,60	R\$ 256,00
26.	BRÁQUETE ORTODÔNTICO PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT - 1º PRÉ MOLAR INFERIOR DIREITO - SLOT 22" (Nº 44) 10.10.428	CAIXA	10	R\$ 25,60	R\$ 256,00
27.	BRÁQUETE ORTODÔNTICO PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT - 2º PRÉ MOLAR INFERIOR DIREITO - SLOT 22" (Nº 45) 10.10.430	CAIXA	10	R\$ 25,60	R\$ 256,00
28.	BRÁQUETE ORTODÔNTICO PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT - 1º E 2º PRÉ MOLAR INFERIOR DIREITO - SLOT 22" (Nº 45.44)	CAIXA	10	R\$ 25,60	R\$ 256,00
29.	BRÁQUETE ORTODÔNTICO PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT - INCISIVO CENTRAL E LATERAL INFERIOR ESQUERDO E DIREITO - SLOT 22" (Nº 42.41/31.32) 10.10.410	CAIXA	50	R\$ 20,80	R\$ 1.040,00
30.	BRÁQUETE ORTODÔNTICO PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT - 1º/2º PRÉ-MOLAR SUPERIOR ESQUERDO/DIREITO - SLOT 22" (Nº 15.14/24.25) 10.10.408	CAIXA	20	R\$ 20,80	R\$ 416,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.623,80

NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 07.029.483/0001-04

Lote IV

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALICATE CORTE DISTRAL	UNID.	5	R\$ 322,50	R\$ 1.612,50
2	ALICATE CORTE AMARILHO	UNID.	5	R\$ 322,50	R\$ 1.612,50
3	ALICATE CORTE TORQUE 605C	UNID.	2	R\$ 117,50	R\$ 235,00
TOTAL					R\$3.460,00

Lote VI

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH C/ PONTA REGULAR ESFÉRICA, CONFECCIONADO C/ FIBRAS NÃO ABSORVENTES E INSENTAS DE FIAPOS ACONDICIONADOS EM FRASCO CONTENDO 100 UNID.S.	CAIXA	8	R\$ 10,05	R\$ 80,40
2	BABADOR DESCARTÁVEL DE ALGODÃO COM 2 CAMADAS DE PAPEL MAIS UMA CAMADA DE PLÁSTICO. PACOTE 100 UNID.S.	PACOTE	80	R\$ 12,62	R\$ 12,62
TOTAL					R\$1.090,00



Lote VII					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARIOSTÁTICO SOLUÇÃO DE DIAMINO FLUORETO DE PRATA A 12% EM MEIO AMONÍACAL FORMÇÃO DE CA F2 (FLUORETO DE CÁLCIO) E AG3 PO4 (FOSFATO DE PRATA) FRASCO COM 10ML	CAIXA	4	R\$ 20,50	R\$ 82,00
2	SELANTE PARA CICATRÍCULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL - KIT COM SELANTE 5ML, ÁCIDO 10ML, PINCÊIS E CASULO. (BASE DE RESINA BISGMA URETANO MODIFICADO, TRIETILENO GLICOL DIMETRACRÍLATO(TEGDMA), 2,6 DI, URETHAN, B200P, BENZIL DIMETIL, CARANFOQUINOMA E QUANTACURE EHA)	CAIXA	4	R\$ 44,00	R\$ 176,00
3	REMOÇÃO QUÍMICA MECANICA DE CÁRIES - PAPA CÁRIE - APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO UMA SERINGA DE 3 ML.	CAIXA	2	R\$ 85,82	R\$ 171,64
TOTAL					RS429,64

Lote VIII					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CIMENTO CIRÚRGICO. NÃO CONTÉM EUGENOL, NEM SABOR, NEM ODOR DESAGRADÁVEL. O KIT POSSUI 90 GRAMAS DE BASE E 90 GRAMAS DE CATALIZADOR (PASTA/ PASTA)	KIT	2	R\$ 93,72	R\$ 187,44
2	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO E AUTO-ENDURECÍVEL INDICADO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE QUE NÃO INIBEM A POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS AUTO OU FOTOPOLIMERIZÁVEIS E APRESENTAM UMA COLORAÇÃO SEMELHANTE À DA DENTINA. KIT COM PASTA BASE (13G), PASTA CATALISADORA (11G) E BLOCO DE MISTURA (LINER/HYDCAL)	CAIXA	2	R\$ 16,53	R\$ 33,06
3	CLOREXIDINE DEGERMANTE (ENZIMÁTICO) EMBALAGEM DE 1000 ML COM INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E VALIDADE E REGISTRO NOS ORGÃO COMPETENTES (DETERGENTE ENZIMÁTICO)	LITRO	24	R\$ 18,60	R\$ 446,40
4	CIMENTO ENDODÔNTICO LÍQUIDO (EUGENOL E ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCE) LÍQUIDO EMBALAGEM C/ 10 ML.(FILL CANAL)	CAIXA	10	R\$ 14,18	R\$ 141,80
5	CIMENTO ENDODONTICO (OXIDO DE ZINCO,RESINA HIDROGENADA, SUBCARBONATO DE BISMUTO,SULFATO DE BÁRIO E BORATO DE SÓDIO) Pó EMBALAGEM C/ 12 GRAMAS. (FILL CANAL / Pó)	CAIXA	10	R\$ 16,50	R\$ 165,00
6	CIMENTO ENDODONTICO KIT PO + IQUIDO _	CAIXA	10	R\$ 26,63	R\$ 266,30
7	COLTOSOL - CIMENTO A BASE ÓXIDO DE ZINCO SEM EUGENOL PARA OBTURAÇÃO PROVISÓRIA ENTRE SESSÕES DE TRATAMENTO ENDODÔNTICO, VEDAMENTO HERMÉTICO DA CÂMARA PULPAR EM RELAÇÃO AO MEIO BUCAL, ADEQUAÇÃO DO MEIO BUCAL, CURATIVO PARA CLAREAMENTO DE DENTES DESVITALIZADOS.	CAIXA	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
TOTAL					RS1.390,00

Lote XII



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 50MM X 100MM MTS - COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUÍMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA, CONFORME NORMA NBR SÉRIE 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE). EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE, DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS.	BOBINA	12	RS 25,42	RS 305,04
2.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 100MM X 100MM MTS - COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUÍMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA, CONFORME NORMA NBR SÉRIE 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE). EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE, DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS.	BOBINA	12	RS 50,05	RS 600,60
3.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 150MM X 100MM MTS - COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUÍMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA, CONFORME NORMA NBR SÉRIE 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE). EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE, DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS.	BOBINA	12	RS 74,81	RS 897,72
4.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 200MM X 100MM MTS - COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUÍMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA, CONFORME NORMA NBR SÉRIE 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE	BOBINA	20	RS 102,59	RS 2.051,80



	FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE). EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE, DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS.				
5.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 250MM X 100MM MTS - COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUÍMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA, CONFORME NORMA NBR SÉRIE 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE). EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE, DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS.	BOBINA	6	R\$ 128,08	R\$ 768,48
6.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 300MM X 100MM MTS - COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUÍMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA, CONFORME NORMA NBR SÉRIE 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE). EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE, DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS.	BOBINA	20	R\$ 147,20	R\$ 2.944,00
7.	FITA ADESIVA PARA USO HOSPITALAR EM GERAL E FECHAMENTO DE PACOTES DE TECIDO DE ALGODÃO QUE SERÃO SUBMETIDOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, FABRICADA EM PAPEL CAREPADO BRANCO E ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINA, QUE NÃO DEIXA RESÍDUOS ANTES E APÓS A AUTOCLAVAGEM. 25MMX50M	ROLO	10	R\$ 4,04	R\$ 40,40
8.	FITA PARA FECHAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE PACOTES CONFECCIONADOS EM TECIDO, ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE, UTILIZADA NO MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. POSSUI INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO CLASSE 1, CONSTRUÍDO CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11.140-1.. APRESENTAÇÃO EM ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INDICAÇÕES DE USO E PRAZO DE VALIDADE. : 19MMX30M	ROLO	10	R\$ 5,75	R\$ 57,50
9.	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; COR A2.	UNID.	10	R\$ 12,67	R\$ 126,70
10.	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; COR A3.	UNID.	6	R\$ 12,67	R\$ 76,02
11.	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; COR A3.5	UNID.	4	R\$ 12,67	R\$ 50,68
12.	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES	UNID.	2	R\$ 12,67	R\$ 25,34



	DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; COR EB2.				
13.	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; COR EB3.	UNID.	2	R\$ 12,67	R\$ 25,34
14.	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; COR C2.	UNID.	6	R\$ 12,67	R\$ 76,02
15.	RESINA UD UNIVERSAL DE DENTINA COR: EA2	UNID.	4	R\$ 19,43	R\$ 77,72
16.	RESINA UD UNIVERSAL DE DENTINA COR: EA3	UNID.	4	R\$ 19,43	R\$ 77,72
17.	RESINA UD UNIVERSAL DE DENTINA COR: EA3.5	UNID.	4	R\$ 19,43	R\$ 77,72
18.	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS. SEM FASE GAMA II. COMPOSIÇÃO APROXIMADA OU ACIMA: AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7% E HG 47,9%. CAIXA COM 50 CÁPSULAS DE 20G (2 PORÇÃO)	PACOTE	2	R\$ 117,75	R\$ 235,50
19.	CARBONO PARA TESTE DE OCLUSÃO DUPLA FACE PRETO OU VERMELHO - ENVELOPE COM 12 FOLHAS COM INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E VALIDADE E REGISTRO NOS ORGÃO COMPETENTES	ENVELOPE	30	R\$ 1,79	R\$ 53,70
20.	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE COMPÓSITOS COMPOSTO POR PONTAS DE SILICONE PARA PRE POLIMENTO E POLIMENTO FINAL DE ALTO BRILHO, ASTES DE AÇO, ALTO CLAVAVEL A 134° C, FORMATOS VARIADOS. CAIXA COM 6 OU MAIS PONTAS SORDIDAS	KIT	2	R\$ 30,40	R\$ 60,80
21.	SISTEMA MULTIUSO DE CIMENTAÇÃO ADESIVA COM FLUOR ENFORCE PARA USO ODONTOLÓGICO, KIT ECONOMIA COM PRIME BOND. INDICAÇÃO: CIMENTAÇÃO DE INLAYS; CIMENTAÇÃO DE ONLANYS; CIMENTAÇÃO DE PROTESE ADESIVA (PONTES DE MARYLAND); CIMENTAÇÃO DE NUCLEOS ENDODÓTICAS; CIMENTAÇÃO DE VACETAS LAMINADAS; CIMENTAÇÃO DE COROAS E PONTES METALOCERAMICAS. APRESENTAÇÃO KIT: SERINGA COM 2,5G	KIT	2	R\$ 62,93	R\$ 125,86
22.	VERNIZ FLUORETADO DE SÓDIO 5% PARA PREVENÇÃO DA RECIDIVA E OCORRÊNCIA DE CÁRIES E FLUORETAÇÃO DO ESMALTE. COMPOSIÇÃO: 1ML CONTÉM 50MG DE FLUORETO DE SÓDIO. COLOFÔNIA, ÁLCOOL ETÍLICO, GOMA-LACA, MÁSTICA, SACARINA, AROMA, CERA BRANCA DE ABELHA. BISNAGA C/ 10 ML	CAIXA	6	R\$ 18,26	R\$ 109,56
23.	ISOLANTE VIP PARA TRABALHOS EM RESINA ACRÍLICA.COMPOSIÇÃO;ALGINATO DE POTÁSIO PIROFOSFATO,TETRACODICO,ÁGUA ;PIGMENTOORGÂNICO LIQUIDO COM 1000ML.	FRASCO	30	R\$ 28,85	R\$ 865,50
24.	LIQUIDO PARA RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL - TIPO II CLASSE I - METILMETACRILATO, DMT E INIBIDOR. FRASCO COM 1000ML (JET /CLÁSSICO)	FRASCO	12	R\$ 100,52	R\$ 1.206,24
25.	LIQUIDO PARA RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZÁVEL - TIPO I CLASSE I - METILMETACRILATO E INIBIDOR (SEM CROSSLINK). FRASCO COM 1000ML (VIPIVRIL PLUS)	FRASCO	15	R\$ 96,10	R\$ 1.441,50
26.	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR, AUTOPOLIMERIZÁVEL, COM ALTA LIBERAÇÃO DE FLUOR- KIT CONTENDO Pó/ LÍQUIDO E DOSADORES.	CAIXA	24	R\$ 19,56	R\$ 469,44
27.	IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO - MERON C - É INDICADO PARA CIMENTAÇÃO DE COROAS, PONTES, ONLAYS, INLAYS, PINOS E BANDAS ORTODÔNTICAS.- EMBALAGEM CONTENDO Pó, LÍQUIDO E DOSADOR.	CAIXA	10	R\$ 21,35	R\$ 213,50
28.	IRM - CIMENTO ENDODÔNTICO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - BIOCMPATÍVEL - KIT Pó E LÍQUIDO.	CAIXA	2	R\$ 24,79	R\$ 49,58
29.	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR E FORRADOR - FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO	CAIXA	2	R\$ 93,36	R\$ 186,72



	PARA RESTAURAÇÃO, FORRAMENTO E CONFEÇÃO DE NÚCLEOS. TRIPLO MECANISMO DE POLIMERIZAÇÃO, INCLUINDO O FOTOPOLIMERIZÁVEL. KIT COM FRASCO DO LÍQUIDO DE 02 A 2,5ML, FRASCO DO Pó 05G, FRASCO PRIMER DE 02 A 2,5ML, FRASCO DE BOND 5ML.				
30.	KIT DE POLIMENTO DE AMÁLGAMA COMPOSTO DE TRÊS TAÇAS DE BORRACHA ABRASIVA NAS CORES MARRON, VERDE E AZUL + TRÊS PONTAS OGIVAS NAS CORES MARRON, VERDE E AZUL P/ CONTRA-ÂNGULO.	KIT	1	R\$ 37,50	R\$ 37,50
31.	DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA. OXALATO DE POTÁSSIO MONOHIDRATADO SOLUÇÃO A 2%, PH 4. SERINGA DE 3ML.	UNID.	2	R\$ 16,28	R\$ 32,56
TOTAL					R\$13.366,76

Lote XIII

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	SUGADOR USO ODONTO - EM PVC ATÓXICO; PARA SALIVA; EM PACOTE C/ 40 UNID.S DESCARTAVEL; FUNDIDAS AO TUBO C/ FIO GALVANIZADO; SEM MEMÓRIA DE POSIÇÃO (FICA NA POSIÇÃO COLOCADA); COMPRIMENTO 135MM (+/- 10MM).	PACOTE	150	R\$ 6,24	R\$ 936,00
2.	TERMÔMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO ECONÔMICO (ECOLÓGICO SEM MERCÚRIO), ESCALA EXTERNA, CAPILAR PRISMÁTICO, COBERTURA AMARELA, LEITURA DIRETA. ESCALA: 35 42°C; DIVISÃO: 0,1°C; ENCHIMENTO: MERCÚRIO (HG). REGISTRO M.S. E INMETRO.	UNID.	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
3.	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA	UNID.	2	R\$ 48,48	R\$ 96,96
TOTAL					R\$1.050,96

Lote XIV

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	TIRA DE LIXA USO ODONTOLÓGICO - MEDINDO COMPRIM. 17MM (ENTRE15-19MM);LARG. 4MM (ENTRE3,8-4,2MM); PARA ACABAMENTO, POLIMENTO, RESTAURAÇÕES EM RESINA E ETC. GRAMATURA MEDIA/FINA NA MESMA TIRA/CENTRO NEUTRO; COMPOSIÇÃO DORSO DE POLIESTER C/ABRASIVO DE OX. DE ALUMÍNIO; PERMEABILIDADE IMPERMEÁVEIS TIRA DE POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL, MÉDIA E FINA COM CENTRO NEUTRO. DEVERÁ TER DORSO DE POLIESTER COBERTO C/ ABRASIVO DE OX. DE ALUMINIO DISPERSO EM RESINA. CAIXA COM 150 UNID.S.	CAIXA	6	R\$ 5,99	R\$ 35,94
2.	TIRA DE POLIESTER USO ODONTOLÓGICO - PARA AUXILIAR NA CONFEÇÃO DE RESTAURAÇÕES DENTAIS; MEDIDA COMPRIMENTO120MM (100 A 140MM); LARGURA (9,5 A 11MM); ESPESSURA (0,05MM); CX C/ 50 UNID.S	ENVELOPE	6	R\$1,68	R\$ 10,06
TOTAL					R\$46,00

Lote XV

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	TOUCA DESCARTÁVEL FEMININA; CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% POLIPROPILENO; FORMATO ANATÔMICO, GRAMATURA 30G; COM CAPACIDADE DE	UNID.	2000	R\$ 0,30	R\$ 590,00



	VENTILAÇÃO, RESISTENTE; COM ELÁSTICO EM TODA SUA EXTENSÃO, DIÂMETRO DE 30CM.				
TOTAL					RS\$590,00

Lote XVII

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	PACOTE TESTE DE BOWIE & DICK DESCARTAVEL, PARA VERIFICAÇÃO DA EFICIÊNCIA DE AUTOCLAVES PRÉ- VACUO ESTERILIZADOR, CONSTITUÍDO POR UMA FOLHA DE TESTE IMPRESSA COM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL AO VAPOR DISPOSTA ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE MATERIAL POROSO ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM QUE FORMA UM PACOTE. O PACOTE É EMBALADO EM NÃO TECIDO DESCARTAVEL E FECHADO POR UM ROTULO QUE INDICA A EXPOSIÇÃO AO VAPOR ATRAVÉS DE UM INDICADOR QUÍMICO. APRESENTA LOCAL PARA INDICAÇÃO DE DATA NÚMERO DO ESTERILIZADOR E IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR. CX C/30 UNIDS.	PACOTE	6	RS 200,00	RS 1.200,00
TOTAL					RS1.200,00

Lote XIX

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	BASTÃO PARA BRILHO EM PRÓTESE DENTÁRIA. PESO: 150G	CAIXA	2	RS 39,80	RS\$79,60
2.	BOLACHA PARA ARTICULADOR PLÁSTICO – PARA TÉCNICO ODONTOLÓGICO	PAR	24	RS 24,00	RS\$576,00
3.	CATALIZADOR UNIVERSAL SILICONE DE CONDENSACÃO PARA IMPRESSÕES PARA USO ODONTOLÓGICO -50 G (CLUB)	CAIXA	4	RS40,00	RS\$160,00
4.	CATALIZADOR DE SILICONE DE CONDENSACÃO (POLISILOXANOS) HIDROCOMPATÍVEIS PARA MOLDAGEM DE ELEVADA PRECISÃO 60 ML (INDURENTE GEL)	CAIXA	10	RS90,95	RS\$909,50
5.	CATALIZADOR DE SILICONE DE CONDENSACÃO ATIVADOR	CAIXA	4	RS90,95	RS\$361,80
TOTAL					

Lote XXI

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	MANDRIL CA - PEQUENO MICRODONT 10.502.004	UNID.	2	RS 3,50	RS\$7,00
2.	MANDRIL PARA PEÇA-RETA/DISCO	UNID.	4	RS6,52	RS\$26,48
3.	MANDRIL PARA TIRA DE LIXA	UNID.	6	RS6,52	RS\$39,72
4.	MARTELO DE BORRACHA PARA QUEBRAR GESSO	UNID.	2	RS28,72	RS\$57,50
5.	MOLDEIRA EM ALUMÍNIO PERFURADA ADULTO RASA Nº 2	PAR	6	RS18,40	RS\$110,40
6.	MOLDEIRA EM ALUMÍNIO PERFURADA ADULTO FUNDA Nº 2	PAR	6	RS18,40	RS\$110,40
TOTAL					RS\$351,50

Lote XXII

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	MICRO MOTOR DE BANCADA PARA POLIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS	UNID	4	RS976,73	RS\$3.906,92
2.	PONTA DE ULTRASSOM DA KAVO -G1	UNID	02	RS157,00	RS\$314,00
3.	PONTA DO ULTRASSOM DA KAVO - G2	UNID	03	RS155,40	RS\$466,20
4.	PONTA DO ULTRASSOM DA KAVO - G3	UNID	03	RS154,40	RS\$462,84



5.	PONTA DO ULTRASOM DA KAVO -G4	UNID	02	RS154,44	RS308,88
6.	PONTA DABI ATLANTE PERIO SUB	UNID	4	RS138,63	RS554,52
7.	PONTA DABI ATLANTE SUPRA	UNID	4	RS138,63	RS554,52
8.	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO KAVO EXTRA TORQUE 605	UNID	10	RS647,50	RS6.475,00
TOTAL					RS13.042,88

Lote XXIV					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	RESINA ACRÍLICO USO ODONTOLÓGICO - TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL EM Pó; ROSA CLARO; PRESA A CALOR; POLÍMERO METIL METACRILATO NO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA. (FLASH) 1 KG	FRASCO	4	RS195,39	RS781,56
2.	RESINA ACRÍLICO USO ODONTOLÓGICO - TIPO TERMOPOLIMERIZÁVEL (PARA TÉCNICA EM MICROONDAS) EM Pó; INCOLOR; PRESA A CALOR; POLIMERO METIL METACRILATO NO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA PRÓTESE DENTARIA 1KG (VIPICRIL PLUS)	FRASCO	12	RS167,66	RS2.011,92
3.	RESINA ACRÍLICO USO ODONTOLÓGICO - TIPO TERMOPOLIMERIZÁVEL (PARA TÉCNICA EM MICROONDAS) EM Pó; ROSA CLARO; PRESA A CALOR; POLIMERO METIL METACRILATO NO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA PRÓTESE DENTARIA 1 KG (VIPICRIL PLUS)	FRASCO	8	RS167,66	RS1.341,28
4.	RESINA ACRÍLICO USO ODONTOLÓGICO - TIPO TERMOPOLIMERIZÁVEL (PARA TÉCNICA EM MICROONDAS) EM Pó; ROSA MEDIO; PRESA A CALOR; POLIMERO METIL METACRILATO NO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA PRÓTESE DENTARIA 1 KG (VIPICRIL PLUS)	FRASCO	6	RS167,66	RS1.005,96
5.	RESINA ACRÍLICA AUTO/TERMOPOLIMERIZAVEL PARA COROAS E PONTES COR 60 Pó 80GRS INCISAL I	FRASCO	1	RS25,97	RS25,97
6.	RESINA ACRÍLICA AUTO/TERMOPOLIMERIZAVEL PARA COROAS E PONTES COR 62 Pó 80GRS INCISAL I	FRASCO	3	RS25,97	RS77,91
7.	RESINA ACRÍLICA AUTO/TERMOPOLIMERIZAVEL PARA COROAS E PONTES COR 65 Pó 80GRS INCISAL I	FRASCO	2	RS25,97	RS51,94
8.	RESINA ACRÍLICA AUTO/TERMOPOLIMERIZAVEL PARA COROAS E PONTES COR 66 Pó 80GRS INCISAL I	FRASCO	3	RS25,97	RS77,91
9.	RESINA ACRÍLICA AUTO/TERMOPOLIMERIZAVEL PARA COROAS E PONTES COR 67 Pó 80GRS INCISAL I	FRASCO	1	RS25,97	RS25,97
10.	RESINA ACRÍLICA AUTO/TERMOPOLIMERIZAVEL PARA COROAS E PONTES COR 69 Pó 80GRS INCISAL I	FRASCO	1	RS25,97	RS25,97
11.	SILICONE DE CONDENSAÇÃO DE IMPRESSÃO HIDRÓFILICO À BASE DE POLDIMETIL SILOXANO, AMIDO DE MILHO, ÓLEO MINERAL, VASELINA, TALCO, ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE SILÍCIO, METASILICATO DE CÁLCIO, AROMA MENTA, ÁGUA. MASSA Densa PUTTY, 1 KG	CAIXA	2	RS104,08	RS208,16
12.	LAMPARINA À ALCOOL AÇO INOX - PARA USO ODONTOLÓGICO	UNID.	2	RS39,10	RS78,20
13.	LAMPARINA TIPO HANAU - MINI MAÇARICO ODONTOLÓGICO	UNID.	6	RS30,54	RS184,24
14.	MINI MAÇARICO MICROTORCH	UNID.	1	RS184,01	RS184,01
TOTAL					RS6.080,00

Lote XXV					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	SILICONE DE CONDENSAÇÃO FLUIDO PARA IMPRESSÕES PARA USO ODONTOLÓGICO -120G	CAIXA	20	RS50,00	RS1.000,00
2.	SILICONE POR CONDENSAÇÃO DE ALTA PRECISÃO PARA CONFECÇÃO DE MURALHAS	POTE	12	RS357,86	RS4.294,32



	PROTÉTICAS E DUPLICAÇÃO - POTE COM PASTA DE 5K				
3.	SILICONE POR CONDENSAÇÃO DE ALTA PRECISÃO PARA CONFEÇÃO DE MURALHAS PROTÉTICAS E DUPLICAÇÃO - POTE COM PASTA DE 900 G	UNID.	6	R\$123,33	R\$739,98
TOTAL					R\$6.034,30

Lote XXVI					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	SOLDA DE PRATA 0,5mm	ROLO	1	R\$65,25	R\$65,25
2.	VASELINA TÓPICA SÓLIDA; EMBALAGEM DE POTE 500ML	UNID.	2	R\$34,05	R\$68,10
3.	VEIAS ROXAS - USO ODONTOLÓGICO/ PRÓTESE	TUBO	4	R\$5,76	R\$23,04
4.	VEIAS VERMELHAS - USO ODONTOLÓGICO/ PRÓTESE	TUBO	4	R\$5,76	R\$23,04
5.	ESCULPIDOR LECRON PARA USO NO LABORATÓRIO DE PRÓTESE	UND	4	R\$6,39	R\$25,56
TOTAL					R\$204,99

Lote XXVII					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	ESPONJA COM AGENTE HEMOSTÁTICO USO ODONTOLÓGICO; COMPOSTO DE COLÁGENO LIOFILIZADO; PARA HEMORRAGIAS, CAPILARES, PÓS-OPERATÓRIO; AGENTE HEMOSTÁTICO COLÁGENO LIOFILIZADO DE ORIGEM BOVINA, FORMA CÚBICA, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, HEMOSTÁTICO E CICATRIZANTE.	CAIXA	2	R\$ 64,98	R\$129,96
2.	FIO DE AÇO CIRÚRGICO ACIFLEX NÃO AGULHADO NÚMERO - 1	ROLO	1	R\$26,46	R\$26,46
3.	FIO DE SUTURA AGULHADO VICRYL 5.0 DE 45CM COM AGULHA CORTANTE	ROLO	2	R\$365,64	R\$731,28
4.	FIOS DE SUTURAS USO ODONTOLÓGICO - DE SEDA TRANÇADA; COM DIÂMETRO 03-0, 45CM COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR, DE 1,7CM; PARA SUTURAS NÃO ABSORVÍVEIS. CAIXA COM 24 UNID.S.	CAIXA	80	R\$34,14	R\$2.731,20
5.	FIOS DE SUTURAS USO ODONTOLÓGICO - DE SEDA TRANÇADA; COM DIÂMETRO 03-0, 45CM COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR, DE 2,5CM; PARA SUTURAS NÃO ABSORVÍVEIS. CAIXA COM 24 UNID.S. TRIANGULAR	ROLO	2	R\$34,02	R\$68,04
6.	FIOS DE SUTURAS USO ODONTOLÓGICO - DE SEDA TRANÇADA; COM DIÂMETRO 04-0, 45CM COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR, DE 1,7CM; PARA SUTURAS NÃO ABSORVÍVEIS. CAIXA COM 24 UNID.S.	ROLO	2	R\$34,02	R\$68,04
7.	FIOS DE SUTURAS USO ODONTOLÓGICO - DE SEDA TRANÇADA; COM DIÂMETRO 05-0, 45CM COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR, DE 1,7CM; PARA SUTURAS NÃO ABSORVÍVEIS. CAIXA COM 24 UNID.S.	ROLO	2	R\$34,02	R\$68,04
8.	ESTOJO PARA APARELHO ORTODONTICO COLORIDO - PACOTE COM 12 UND	PACOTE	20	R\$17,35	R\$347,00
9.	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº12 (CAIXA COM 100 UND) - EM AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM ALUMÍNIO HERMÉTICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	2	R\$66,39	R\$132,78
10.	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº15C (CAIXA COM 100 UND) - EM AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LAMINA. ESTÉRIL, EM	CAIXA	6	R\$66,20	R\$397,20



	EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM ALUMÍNIO HERMÉTICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
TOTAL					RS\$4.700,00

Lote XXVIII					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	CONE DE GUTA PERCHA PARA REPOSIÇÃO 1ª SÉRIE CONE 15.	CAIXA	4	RS\$17,85	RS\$71,40
2.	CONE DE GUTA PERCHA PARA REPOSIÇÃO 1ª SÉRIE CONE 20.	CAIXA	4	RS\$17,85	RS\$71,40
3.	CONE DE GUTA PERCHA PARA REPOSIÇÃO 1ª SÉRIE CONE 25	CAIXA	4	RS\$17,85	RS\$71,40
4.	CONE DE GUTA PERCHA PARA REPOSIÇÃO 1ª SÉRIE CONE 30	CAIXA	4	RS\$17,85	RS\$71,40
5.	CONE DE GUTA PERCHA PARA REPOSIÇÃO 1ª SÉRIE CONE 35	CAIXA	4	RS\$17,85	RS\$71,40
6.	CONE DE GUTA PERCHA PARA REPOSIÇÃO 1ª SÉRIE CONE 40	CAIXA	4	RS\$17,85	RS\$71,40
7.	CONE DE GUTA PERCHA PARA REPOSIÇÃO 2ª SÉRIE CONE 45	CAIXA	4	RS\$17,85	RS\$71,40
8.	CONE DE GUTA PERCHA PARA REPOSIÇÃO 2ª SÉRIE CONE 55	CAIXA	4	RS\$17,85	RS\$71,40
9.	CONE DE GUTTA PERCHA PARA REPOSIÇÃO MEDIUM		4	RS\$17,85	RS\$71,40
10.	CONES ACESSÓRIOS F; INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA/TUBO INDIVIDUAIS COM 120 UNID.S.	CAIXA	6	RS\$17,85	RS\$107,10
11.	CONES ACESSÓRIOS L (LARGE) ; INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA/TUBO INDIVIDUAIS COM 120 UNID.S.	CAIXA	6	RS\$40,50	RS\$243,00
12.	CONES ACESSÓRIOS M; INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA/TUBO INDIVIDUAIS COM 120 UNID.S.	CAIXA	6	RS\$17,85	RS\$107,10
13.	CONES ACESSÓRIOS FF; INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA/TUBO INDIVIDUAIS COM 120 UNID.S.	CAIXA	6	RS\$17,85	RS\$107,10
14.	CONES ACESSÓRIOS FM; INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA/TUBO INDIVIDUAIS COM 120 UNID.S.	CAIXA	6	RS\$17,85	RS\$107,10



15.	CONES ACESSÓRIOS MF; INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA/TUBO INDIVIDUAIS COM 120 UNID.S.	CAIXA	6	RS17,85	RS107,10
16.	CONES ACESSÓRIOS XF ; INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA/TUBO INDIVIDUAIS COM 120 UNID.S.	CAIXA	6	RS17,85	RS107,10
17.	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERELIZADO CELL PACK ISO SORTIDO DE 15 A 40 1ª SÉRIE C/ 180 PONTAS DE 29MM	CAIXA	6	RS43,86	RS263,16
18.	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERELIZADO CELL PACK ISO SORTIDO DE 45 A 80 2ª SÉRIE C/ 180 PONTAS DE 29MM	CAIXA	6	RS43,85	RS263,16
19.	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERELIZADO CELL PACK PARA REPOSIÇÃO 1ª SÉRIE CONE 15. INDICAÇÃO: PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES,	CAIXA	4	RS16,13	RS64,52
20.	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERELIZADO CELL PACK PARA REPOSIÇÃO 1ª SÉRIE CONE 20. INDICAÇÃO: PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, PREVIAMENTE À OBTURAÇÃO, DE CONICIDADE 02, A BASE DE PAPEL FILTRO, PR'R-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA . APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 180 PONTAS DE 29MM.	CAIXA	4	RS27,74	RS110,96
21.	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERELIZADO CELL PACK PARA REPOSIÇÃO 1ª SÉRIE CONE 25. INDICAÇÃO: PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, PREVIAMENTE À OBTURAÇÃO, DE CONICIDADE 02, A BASE DE PAPEL FILTRO, PR'R-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA . APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 180 PONTAS DE 29MM.	CAIXA	4	RS27,07	RS112,28
22.	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERELIZADO CELL PACK PARA REPOSIÇÃO 1ª SÉRIE CONE 30. INDICAÇÃO: PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, PREVIAMENTE À OBTURAÇÃO, DE CONICIDADE 02, A BASE DE PAPEL FILTRO, PR'R-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA . APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 180 PONTAS DE 29MM..	CAIXA	10	RS25,28	RS252,80
23.	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERELIZADO CELL PACK PARA REPOSIÇÃO 1ª SÉRIE CONE 35. INDICAÇÃO: PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, PREVIAMENTE À OBTURAÇÃO, DE CONICIDADE 02, A BASE DE PAPEL FILTRO, PR'R-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA . APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 180 PONTAS DE 29MM.	CAIXA	10	RS49,11	RS491,10
24.	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERELIZADO CELL PACK PARA REPOSIÇÃO 1ª SÉRIE CONE 40. INDICAÇÃO: PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, PREVIAMENTE À OBTURAÇÃO, DE CONICIDADE 02, A BASE DE PAPEL FILTRO, PR'R-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA . APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 180 PONTAS DE 29MM..	CAIXA	4	RS49,11	RS196,44
25.	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERELIZADO CELL PACK PARA REPOSIÇÃO 2ª SÉRIE CONE 45. INDICAÇÃO: PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, PREVIAMENTE À OBTURAÇÃO, DE CONICIDADE 02, A BASE DE PAPEL FILTRO, PR'R-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA . APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 180 PONTAS DE	CAIXA	4	RS43,86	RS175,44



	29MM..				
26.	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERELIZADO CELL PACK PARA REPOSIÇÃO 2º SÉRIE CONE 50. INDICAÇÃO: PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, PREVIAMENTE À OBTURAÇÃO, DE CONICIDADE 02, A BASE DE PAPEL FILTRO, PR'R-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA . APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 180 PONTAS DE 29MM..	CAIXA	4	R\$25,35	R\$101,40
27.	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERELIZADO CELL PACK PARA REPOSIÇÃO 2º SÉRIE CONE 55. INDICAÇÃO: PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, PREVIAMENTE À OBTURAÇÃO, DE CONICIDADE 02, A BASE DE PAPEL FILTRO, PR'R-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA . APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 180 PONTAS DE 29MM.	CAIXA	4	R\$25,35	R\$101,40
28.	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERELIZADO CELL PACK PARA REPOSIÇÃO 2º SÉRIE CONE 60. INDICAÇÃO: PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, PREVIAMENTE À OBTURAÇÃO, DE CONICIDADE 02, A BASE DE PAPEL FILTRO, PR'R-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA . APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 180 PONTAS DE 29MM.	CAIXA	2	R\$25,35	R\$50,70
29.	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERELIZADO CELL PACK PARA REPOSIÇÃO 2º SÉRIE CONE 70. INDICAÇÃO: PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, PREVIAMENTE À OBTURAÇÃO, DE CONICIDADE 02, A BASE DE PAPEL FILTRO, PR'R-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA . APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 180 PONTAS DE 29MM.	CAIXA	2	R\$25,35	R\$50,70
30.	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERELIZADO CELL PACK PARA REPOSIÇÃO 2º SÉRIE CONE 80. INDICAÇÃO: PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, PREVIAMENTE À OBTURAÇÃO, DE CONICIDADE 02, A BASE DE PAPEL FILTRO, PR'R-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA . APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 180 PONTAS DE 29MM.	CAIXA	2	R\$25,35	R\$50,70
31.	E.D.T.A LÍQUIDO AUXILIADOR NO ALARGAMENTO DOS CANAIS RADICULARES Á BASE DE ÁCIDO ETILENO DIAMINO TETRACÉTICO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁGUA DESTILADA. EMBALAGEM COM 20ML.	CAIXA	30	R\$4,76	R\$142,80
32.	EUCALIPTOL, USO ODONTO - LÍQUIDO INCOLOR; COMPOSIÇÃO EUCALIPTOL U.S.P.; UTILIZADO CURATIVO TEMPORARIO /LUBRIFICANTE /SOLVENTE DE CONES; EMBALGAEM COM 20ML.	FRASCO	2	R\$7,92	R\$15,84
33.	FORMOCRESOL FRASCO DE 10 ML	FRASCO	2	R\$5,10	R\$10,20
34.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PR6 -ANÁLISE EM VEÍCULO OLEOSO INDICADO COMO MEDICAÇÃO INTRACANAL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM EMBALAGEM DE 10G.	CAIXA	3	R\$4,34	R\$13,02
35.	IODOFORMIO: LÍQUIDO, EMBALAGEM 10G.	FRASCO	2	R\$28,46	R\$56,92
36.	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PARA USO ENDODÔNTICO, CAIXA COM 02 TUBETES PLÁSTICOS DE 2,7G CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO E 01 TUBETE DE 2,2G DE GLICERINA.	CAIXA	2	R\$57,84	R\$115,68
37.	TRICRESOL FORMALINA- COMPOSTA BASICAMENTE POR FORMOL E COMPOSTOS FENOLICOS. EMBALAGEM COM 10 ML	CAIXA	2	R\$6,29	R\$12,58
38.	PEDRA POMES, FINA USO ODONTOLÓGICO 1000G.	PACOTE	10	R\$5,00	R\$50,00



TOTAL					RS\$4.230,00
Lote XXIX					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	LIMA FLEXOFILÉ 1ª SÉRIE (15 A 40) 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS.	CAIXA	4	RS\$23,00	RS\$92,00
2.	LIMA FLEXOFILÉ 1ª SÉRIE (15 A 40) 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS.	CAIXA	20	RS\$23,00	RS\$460,00
3.	LIMA FLEXOFILÉ 1ª SÉRIE (15 A 40) 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS.	CAIXA	4	RS\$23,00	RS\$92,00
4.	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE (15 A 40) 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CAIXA	4	RS\$36,54	RS\$146,16
5.	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE (15 A 40) 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CAIXA	20	RS\$19,96	RS\$399,20
6.	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE Nº 15 - 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À	CAIXA	4	RS\$19,96	RS\$79,84



	CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.				
7.	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE (15 A 40) 30MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CAIXA	4	RS19,96	RS79,84
8.	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE (15 A 40) 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CAIXA	4	RS19,96	RS79,84
9.	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE (45 A 80) 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS.	CAIXA	4	RS19,96	RS79,84
10.	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE (45 A 80) 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS.	CAIXA	12	RS19,96	RS239,52
11.	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE (45 A 80) 30MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-	CAIXA	4	RS19,56	RS79,84



	QUÍMICOS.				
12.	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE (45 A 80) 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS.	CAIXA	4	RS19,96	RS79,84
13.	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE (15 A 40) 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CAIXA	4	RS42,38	RS169,52
14.	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE (15 A 40) 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CAIXA	12	RS19,96	RS239,52
15.	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE (15 A 40) 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CAIXA	4	RS33,28	RS133,12
16.	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE (45 A 80) 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS.	CAIXA	4	RS39,78	RS159,12
17.	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE (45 A 80) 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR	CAIXA	12	RS53,35	RS640,20



	TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS.				
18.	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE (45 A 80) 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS.	CAIXA	4	RS19,96	RS79,84
19.	LIMA K-FILE 3ª SÉRIE (90 A 140) 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CAIXA	2	RS19,96	RS39,92
20.	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE Nº 15, 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CAIXA	4	RS22,55	RS90,20
21.	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE Nº 15, 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CAIXA	20	RS20,01	RS400,20
22.	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE Nº 15, 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA DE AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA REISITÊNCIA À FATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (CAIXA	4	RS22,55	RS90,20



	AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. AIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.				
23.	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE Nº 20, 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CAIXA	4	RS20,01	RS80,04
24.	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE Nº 20, 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CAIXA	20	RS20,01	RS400,20
25.	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE Nº 25, 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CAIXA	4	RS35,78	RS143,12
26.	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE Nº 25, 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CAIXA	4	RS20,01	RS80,04
27.	LIMA K-FILE ESPECIAL Nº 06, 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS	CAIXA	6	RS22,55	RS135,30



	ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.				
28.	LIMA K-FILE ESPECIAL Nº 06, 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CAIXA	12	RS19,96	RS239,52
29.	LIMA K-FILE ESPECIAL Nº 06, 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CAIXA	6	RS22,55	RS135,30
30.	LIMA K-FILE ESPECIAL Nº 08, 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CAIXA	6	RS33,28	RS199,68
31.	LIMA K-FILE ESPECIAL Nº 08, 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CAIXA	12	RS19,96	RS239,52
32.	LIMA K-FILE ESPECIAL Nº 08, 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO	CAIXA	6	RS22,55	RS135,30



	DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.				
33.	LIMA K-FILE ESPECIAL Nº 10, 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CAIXA	6	RS19,96	RS119,76
34.	LIMA K-FILE ESPECIAL Nº 10, 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CAIXA	12	RS19,96	RS239,52
35.	LIMA K-FILE ESPECIAL Nº 10, 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CAIXA	6	RS19,96	RS119,76
36.	ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO DE PONTA ROMBA, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DIN 1.43310(AISI 302), TENDO APROXIMADAMENTE, 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL. INDICADO COMO AUXILIAR NA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PELA TÉCNICA DE CONDESAÇÃO LATERAL. ENCONTRADO NO COMPRIMENTO DE 25MM NO TAMANHO SORTIDO "A,B,C,D". CAIXAS COM 04 UNID.S.	CAIXA	6	RS29,08	RS174,48
37.	REFIL PARA APOIO DE LIMAS, EMBALAGEM COM 50 UNID.S. (REFIL DE TAMBOREL)	PACOTE	30	RS27,70	RS831,00
38.	ARCO DE OSTBY JON DOBRÁVEL AUTOCLAVÁVEL	UND	24	RS10,96	RS263,04
39.	ARCO YOUNG AUTOCLAVÁVEL	UND	24	RS11,55	RS277,20
40.	LENÇOL DE BORRACHA USO ODONTOLÓGICO. CAIXA COM 26 UNID.S.	CAIXA	60	RS25,26	RS1.515,60
41.	PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA	UND	10	RS83,82	RS838,20
42.	TESTE DE VITALIDADE PULPAR; PARA TESTE DE SENSIBILIDADE PULPAR; COMPOSTA POR PROPANO E BUTANO; SPRAY COM 200 ML; SEM CFC, INODORO E ATOXICO; RECOMENDACOES RESFRIAMENTO ATE - 40 °C.	FRASCO	2	RS33,28	RS66,56
43.	TOP DAM RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL QUE	CAIXA	6	RS12,85	RS77,10



	SUBSTITUI O DIQUE DE BORRACHA(ISOLAMENTO ABSOLUTO).INDICAÇÃO:SUBSTITUTO DO LENÇOL DE BORRACHA PARA A PROTEÇÃO DO TECIDO GENGIVAL NOS CASOS DE RISCO DE IRRITAÇÃO POR CONTATO COM PRODUTOS UTILIZADOS NO PROCEDIMENTO CLÍNICO, COMO POR EXEMPLO, CLAREAMENTO DENTAL COM PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 35% E COMO COADJUVANTE NO ISOLAMENTO ABSOLUTO PARA MELHOR VEDAMENTO DE UM PREPARO CAVITÁRIO OU TRATAMENTO ENDODÔNTICO. EMBALAGEM : UMA SERINGA DE 2G, TRÊS PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO DO PRODUTO, COR: AZUL				
TOTAL					RS10.260,00

Lote XXXV

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1015 ESFÉRICA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	R\$2,09	RS12,54
2.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1015F ESFÉRICA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	R\$6,55	RS39,30
3.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1015FF ESFÉRICA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	R\$10,05	RS60,30
4.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1015G ESFÉRICA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	R\$6,55	RS39,30
5.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 ESFÉRICA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	12	R\$2,09	RS25,08
6.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016F ESFÉRICA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	12	R\$6,55	RS78,60
7.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016FF ESFÉRICA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	12	R\$6,55	RS78,60
8.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016G ESFÉRICA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	12	R\$10,05	RS120,60
9.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016HL (HASTE LONGA) ESFÉRICA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	12	R\$2,09	RS25,08
10.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1019 ESFÉRICA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	R\$2,09	RS12,54
11.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1019HL ESFÉRICA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	R\$2,09	RS12,54
12.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1024 ESFÉRICA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	R\$2,09	RS12,54
13.	BROCA ALTA ROTAÇÃO FG1024 ESFÉRICA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO	UNID.	6	R\$2,09	RS12,54



	DESCARTÁVEL				
14.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1032 ESFÉRICA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	R\$2,09	R\$12,54
15.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1033 (CÔNICA INVERTIDA) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL..	UNID.	6	R\$2,09	R\$12,54
16.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1034 (CÔNICA INVERTIDA) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL.	UNID.	6	R\$2,09	R\$12,54
17.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1034G (CÔNICA INVERTIDA) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL..	UNID.	6	R\$10,05	R\$60,30
18.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1035 (CÔNICA INVERTIDA) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL.	UNID.	6	R\$2,09	R\$12,54
19.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1035G (CÔNICA INVERTIDA) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL..	UNID.	6	R\$10,05	R\$60,30
20.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1090 (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	R\$2,09	R\$12,54
21.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1090G (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	R\$10,05	R\$60,30
22.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1091 (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	R\$2,09	R\$12,54
23.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1091G (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	R\$10,05	R\$60,30
24.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1092 (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	R\$2,09	R\$12,54
25.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1092F (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	R\$10,05	R\$60,30
26.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1092G (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	R\$6,55	R\$39,30
27.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1093 (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	R\$2,09	R\$12,54
28.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1093F (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	R\$6,55	R\$39,30
29.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1093FF (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA	UNID.	6	R\$6,55	R\$39,30



	ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL				
30.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1094 (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	R\$2,09	R\$12,54
31.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1094G (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	R\$10,05	R\$60,30
32.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1111 CHAMA (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	R\$2,09	R\$12,54
33.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1111F CHAMA (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	R\$2,09	R\$12,54
34.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1111FF CHAMA (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	R\$2,09	R\$12,54
35.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1112 (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	R\$2,09	R\$12,54
36.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1112F (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	R\$2,09	R\$12,54
37.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1112FF (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	R\$2,09	R\$12,54
38.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1153 (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	R\$2,09	R\$12,54
39.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1153F (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	R\$10,05	R\$60,30
40.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1153FF (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	R\$10,05	R\$60,30
41.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1190FF (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	R\$2,09	R\$12,54
42.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1191 (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	R\$2,09	R\$12,54
43.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2031 (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	R\$2,09	R\$12,54
44.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2082	UNID.	6	R\$2,09	R\$12,54



	(ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL				
45.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2130 (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	RS\$2,09	RS\$15,54
46.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2137 (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	RS\$2,09	RS\$12,54
47.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2200 PONTA DE LÁPIS (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	12	RS\$2,09	RS\$25,08
48.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2200F PONTA DE LÁPIS (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	12	RS\$2,09	RS\$25,08
49.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2200FF PONTA DE LÁPIS (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	12	RS\$2,09	RS\$25,08
50.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2200FF/XF PONTA DE LÁPIS (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	12	RS\$2,09	RS\$25,08
51.	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3017HL	UNID.	6	RS\$2,09	RS\$12,54
52.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3038F (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	RS\$10,05	RS\$60,30
53.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118 CHAMA (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	RS\$2,09	RS\$12,54
54.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118F CHAMA (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	RS\$2,09	RS\$12,54
55.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118FF CHAMA (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	RS\$2,09	RS\$12,54
56.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118FF/XF CHAMA (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	RS\$2,09	RS\$12,54
57.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3122 (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	RS\$2,09	RS\$12,54
58.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3138F CHAMA (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	RS\$2,09	RS\$12,54
59.	BROCA ALTA ROTAÇÃO FG 3138F CHAMA (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA	UNID.	6	RS\$2,09	RS\$12,54



	ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL				
60.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3168 (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	R\$2,09	R\$12,54
61.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3168F (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	R\$2,09	R\$12,54
62.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3168FF (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	R\$2,09	R\$12,54
63.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195 PONTA DE LÁPIS (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	R\$2,09	R\$12,54
64.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195F PONTA DE LÁPIS (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	R\$2,09	R\$12,54
65.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195FF PONTA DE LÁPIS (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	R\$2,09	R\$12,54
66.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3200 PONTA DE LÁPIS (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	R\$2,09	R\$12,54
67.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3205F PONTA DE LÁPIS (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	R\$10,05	R\$60,30
68.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3205FF PONTA DE LÁPIS (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	R\$10,05	R\$60,30
69.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3207G PONTA DE LÁPIS (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	R\$10,05	R\$60,30
70.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 4102 (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	R\$10,05	R\$12,54
71.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 4102G (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	R\$10,05	R\$60,30
72.	BROCA ALTA ROTAÇÃO MF4102 (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	R\$2,09	R\$12,54
73.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 4103 (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL	UNID.	6	R\$2,09	R\$12,54
74.	BROCA CARBIDE FG 245	UNID.	6	R\$6,55	R\$39,30



75.	BROCA CARBIDE CIRURGICA FG SU Nº 2 MX LIFE REF 400185-1	UNID.	6	RS11,36	RS68,16
76.	BROCA CARBIDE CIRURGICA FG SU MX LIFE Nº 4 REF 400189-1	UNID.	6	RS11,36	RS68,16
77.	BROCA CIRURGICA Z 28 MM	UNID.	6	RS21,89	RS131,34
78.	BROCA CARBIDE CIRURGICA FGXL 700	UNID.	6	RS9,15	RS54,90
79.	BROCA ZEKRYA EXTRA LONGA	UNID.	6	RS27,89	RS131,34
80.	BROCA ZEKRYA LONGA DE ALTA ROTAÇÃO 23MM - CAIXA COM 01 UNID..	UNID.	12	RS27,89	RS262,68
81.	BROCA ZEKRYA DE ALTA ROTAÇÃO 28 MM - CAIXA COM 01 UNID..	UNID.	12	RS27,89	RS262,68
82.	BROCA ENDO-Z FG PARA ALTA ROTAÇÃO (PONTA INATIVA) , 21MM DE COMPRIMENTO, DOURADA	UNID.	12	RS67,96	RS815,52
83.	BROCA ENDO-Z FG PARA ALTA ROTAÇÃO (PONTA INATIVA) , 25MM DE COMPRIMENTO, DOURADA	UNID.	20	RS67,96	RS1.359,20
84.	BROCA DE TUNGSTENIO PARA PEÇA DE MÃO PM DHPRO NV 295 (1504) MINICUT PARA USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE	UNID.	6	RS69,45	RS416,70
85.	BROCA DE TUNGSTENIO PARA PEÇA DE MÃO PM DHPRO NV 251 (1507) MINICUT PARA USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE	UNID.	6	RS69,45	RS416,70
86.	BROCA DE TUNGSTENIO PARA PEÇA DE MÃO (PM); COMPRIMENTO 13MM, Nº 1510 USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE	UNID.	6	RS69,45	RS416,70
87.	BROCA DE TUNGSTENIO PARA PEÇA DE MÃO PM DHPRO NV 79 (1510) MINICUT PARA USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE	UNID.	6	RS69,45	RS416,70
88.	BROCA DE TUNGSTENIO PARA PEÇA DE MÃO 11MM Nº 7230.040HP	UNID.	6	RS69,45	RS416,70
89.	BROCA DE TUNGSTENIO PARA PEÇA DE MÃO 12 MM Nº 5110.060HPR	UNID.	6	RS69,45	RS416,70
90.	BROCA DE TUNGSTENIO PARA PEÇA DE MÃO 13 MM Nº 1510HPR	UNID.	6	RS69,45	RS416,70
91.	BROCA DE TUNGSTENIO PARA PEÇA DE MÃO (PM); COMPRIMENTO 14MM, Nº 0141.023HP USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE	UNID.	6	RS69,45	RS416,70
92.	BROCA DE TUNGSTENIO PARA PEÇA DE MÃO (PM); COMPRIMENTO 14MM, Nº 0251 USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE	UNID.	6	RS69,45	RS416,70
93.	BROCA DE TUNGSTENIO PARA PEÇA DE MÃO (PM); COMPRIMENTO 14MM, Nº 1511 USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE	UNID.	6	RS69,45	RS416,70
94.	BROCA DE TUNGSTENIO PARA PEÇA DE MÃO (PM); COMPRIMENTO 16MM, Nº 1513 USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE	UNID.	6	RS69,45	RS416,70
95.	BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA PEÇA DE MÃO (PM); COMPRIMENTO DE 14 MM, Nº 1520 USOE DO CONSULTÓRIO DE PRÓTESE	UNID.	6	RS69,45	RS416,70
96.	BROCA DE TUNGSTENIO PARA PEÇA DE MÃO (PM); COMPRIMENTO 16MM, Nº 1522 USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE	UNID.	6	RS69,45	RS416,70
97.	BROCA DE TUNGSTENIO PM DHPRO 82 (1509) MAXICUT PARA USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE	UNID.	6	RS69,45	RS416,70
98.	BROCA JET CARBIDE PM BAIXA ROTACAO Nº 700 USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE	UNID.	4	RS13,43	RS53,72
99.	BROCA JET CARBIDE PM BAIXA ROTACAO Nº 701 USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE (MEDIN)	UNID.	4	RS13,43	RS53,72
100.	BROCA JET CARBIDE PM BAIXA ROTACAO Nº 702 CURTA USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE	UNID.	4	RS13,43	RS53,72
101.	BROCA JET CARBIDE PM BAIXA ROTACAO Nº 703 CURTA USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE	UNID.	4	RS13,43	RS53,72
102.	BROCA NUMERO 700C; HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO; AÇO CARBIDE; CÔNICA DENTEADA; PARA CIRURGIA;	UNID.	4	RS11,36	RS45,44
103.	BROCA NUMERO 701C; HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO; AÇO CARBIDE; CÔNICA DENTEADA; PARA CIRURGIA;	UNID.	4	RS11,36	RS45,44



104.	BROCA NUMERO 702C; HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO; AÇO CARBIDE; CÔNICA DENTEADA; PARA CIRURGIA;	UNID.	4	R\$11,36	R\$45,44
105.	BROCA NUMERO 703C; HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO; AÇO CARBIDE; CÔNICA DENTEADA; PARA CIRURGIA;	UNID.	4	R\$11,36	R\$45,44
106.	BROCA CARBIDE FG 700	UNID.	4	R\$6,55	R\$26,20
107.	BROCA CARBIDE FG 701	UNID.	4	R\$6,55	R\$26,20
108.	BROCA CARBIDE FG 702	UNID.	4	R\$6,55	R\$26,20
109.	BROCA CARBIDE FG 702 21 MM	UNID.	4	R\$6,55	R\$26,20
110.	BROCA CARBIDE FG 703	UNID.	4	R\$6,55	R\$26,20
111.	BROCA CARBIDE FG 703 21 MM	UNID.	4	R\$6,55	R\$26,20
112.	BROCA CARBIDE BURS FG 7214	UNID.	4	R\$21,89	R\$87,56
113.	BROCA SHOFU ALTA ROTAÇÃO PONTA CHAMA Nº 4702	UNID.	4	R\$2,09	R\$8,36
114.	BROCA TRANSMETAL CILINDRICA FG ALTA ROTACAO 25MM Nº 12 E0153	UNID.	44	R\$48,74	R\$2.144,56
115.	BROCA TRANSMETAL PERA FG ALTA ROTACAO 25MM N 10 E0154	UNID.	4	R\$48,75	R\$195,00
116.	BROCA: GATES , Nº 1 - 28 MM (COM UMA HASTE DE 15 MM).	UNID.	6	R\$12,24	R\$73,44
117.	BROCA: GATES , Nº 1 - 32 MM (COM UMA HASTE DE 19 MM).	UNID.	24	R\$12,24	R\$293,76
118.	BROCA: GATES , Nº 2 - 28 MM (COM UMA HASTE DE 15 MM).	UNID.	24	R\$12,24	R\$293,76
119.	BROCA: GATES , Nº 2 - 32 MM (COM UMA HASTE DE 19 MM).	UNID.	100	R\$12,24	R\$1.224,00
120.	BROCA: GATES , Nº 3 - 28 MM (COM UMA HASTE DE 15 MM).	UNID.	6	R\$12,24	R\$73,44
121.	BROCA: GATES , Nº 3 - 32 MM (COM UMA HASTE DE 19 MM). CAIXA COM 6 UNID.S.	CAIXA	6	R\$73,43	R\$440,58
122.	BROCA: GATES , Nº 4 - 28 MM (COM UMA HASTE DE 15 MM). CAIXA COM 6 UNID.S.	CAIXA	6	R\$73,43	R\$440,58
123.	BROCA: GATES , Nº 4 - 32 MM (COM UMA HASTE DE 19 MM). CAIXA COM 6 UNID.S.	UNID.	12	R\$12,24	R\$146,88
124.	BROCA: GATES , Nº 5 - 28 MM (COM UMA HASTE DE 15 MM). CAIXA COM 6 UNID.S.	UNID.	6	R\$12,24	R\$73,44
125.	BROCA: GATES , Nº 5 - 32 MM (COM UMA HASTE DE 19 MM). CAIXA COM 6 UNID.S.	CAIXA	12	R\$73,43	R\$881,16
126.	BROCA: GATES , Nº 6 - 28 MM (COM UMA HASTE DE 15 MM). CAIXA COM 6 UNID.S.	UNID.	6	R\$13,30	R\$79,80
127.	BROCA: GATES , Nº 6 - 32 MM (COM UMA HASTE DE 19 MM). CAIXA COM 6 UNID.S.	CAIXA	12	R\$73,43	R\$881,16
128.	BROCA CIRURGICA Nº 4 REF E0123.371.014.00	UNID.	4	R\$11,36	R\$45,44
129.	BROCA CIRURGICA Nº 6 REF E0123.371.018.00	UNID.	4	R\$11,36	R\$45,44
130.	BROCA CIRURGICA Nº 2 28 MM REF 1	UNID.	4	R\$11,36	R\$45,44
131.	BROCA ODONTOLÓGICA NÚMERO 23 BAIXA ROTAÇÃO 28 MM	UNID.	4	R\$5,25	R\$21,00
132.	BROCA ODONTOLÓGICA NÚMERO 24 HL (HASTE LONGA); DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO) - DE AÇO CARBONO; DE FORMA ESFÉRICA.	UNID.	4	R\$5,25	R\$21,00
133.	BROCA ODONTOLÓGICA NÚMERO 25 HL (HASTE LONGA); DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO) - DE AÇO CARBONO; DE FORMA ESFÉRICA.	UNID.	4	R\$5,25	R\$21,00
134.	BROCA ODONTOLÓGICA NÚMERO 25; DE BAIXA ROTACAO (CONTRA ÂNGULO); - DE AÇO CARBONO; DE FORMA ESFÉRICA.	UNID.	4	R\$5,25	R\$21,00
135.	BROCA ODONTOLÓGICA NÚMERO 26; DE BAIXA ROTACAO (CONTRA ÂNGULO); - DE AÇO CARBONO; DE FORMA ESFÉRICA.	UNID.	4	R\$5,25	R\$21,00
136.	BROCA ODONTOLÓGICA NÚMERO 26; HL (HASTE LONGA); DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO) - DE AÇO CARBONO; DE FORMA ESFÉRICA.	UNID.	4	R\$5,25	R\$21,00
137.	BROCA ODONTOLÓGICA NÚMERO 27; DE BAIXA ROTACAO (CONTRA ÂNGULO); - DE AÇO CARBONO; DE FORMA ESFÉRICA. 22.5 MM	UNID.	4	R\$5,25	R\$21,00
138.	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 6	UNID.	4	R\$5,25	R\$21,00
TOTAL					R\$19.256,00



Lote XXXVI					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUAN T.	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
1.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>INFERIOR</u> A25, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	250	RS4,88	RS1.220,00
2.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>INFERIOR</u> A25, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	250	RS4,88	RS1.220,00
3.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>INFERIOR</u> A25, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	250	RS4,88	RS1.220,00
4.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>INFERIOR</u> A25, COR 67 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	20	RS4,88	RS97,60
5.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>INFERIOR</u> A25, COR 69 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	20	RS4,88	RS97,60
6.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>SUPERIOR</u> A25, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	250	RS4,88	RS1.220,00
7.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>SUPERIOR</u> A25, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	250	RS4,88	RS1.220,00
8.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>SUPERIOR</u> A25, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	250	RS4,88	RS1.220,00
9.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>SUPERIOR</u> A25, COR 67 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	30	RS4,88	RS146,40
10.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>SUPERIOR</u> A25, COR 69 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	30	RS4,88	RS146,40
11.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>INFERIOR</u> , TAMANHO 32M, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	250	RS4,88	RS1.220,00
12.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>INFERIOR</u> , TAMANHO 32M, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	250	RS4,88	RS1.220,00
13.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E	PLACA	250	RS4,88	RS1.220,00



	PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>INFERIOR</u> , TAMANHO 32M, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
14.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>INFERIOR</u> , TAMANHO 32M, COR 67 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	30	RS\$4,88	RS\$146,40
15.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>INFERIOR</u> , TAMANHO 32M, COR 69 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	30	RS\$4,88	RS\$146,40
16.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>SUPERIOR</u> , TAMANHO 32M, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	250	RS\$4,88	RS\$1.220,00
17.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>SUPERIOR</u> , TAMANHO 32M, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	250	RS\$4,88	RS\$1.220,00
18.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>SUPERIOR</u> , TAMANHO 32M, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	250	RS\$4,88	RS\$1.220,00
19.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>SUPERIOR</u> , TAMANHO 32M, COR 67 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	30	RS\$4,88	RS\$146,40
20.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>SUPERIOR</u> , TAMANHO 32M, COR 69 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	30	RS\$4,88	RS\$146,40
21.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>INFERIOR</u> , 3P, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	100	RS\$4,88	RS\$488,00
22.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>INFERIOR</u> , 3P, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	100	RS\$4,88	RS\$488,00
23.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>INFERIOR</u> , 3P, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	100	RS\$4,88	RS\$488,00
24.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>INFERIOR</u> , 3P, COR 67 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	30	RS\$4,88	RS\$146,40
25.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>INFERIOR</u> , 3P, COR 69 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	30	RS\$4,88	RS\$146,40
26.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>SUPERIOR</u> , 3P, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	100	RS\$4,88	RS\$488,00
27.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>SUPERIOR</u> , 3P, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	100	RS\$4,88	RS\$488,00
28.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE	PLACA	100	RS\$4,88	RS\$488,00



	POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>SUPERIOR</u> , 3P, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
29.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>SUPERIOR</u> , 3P, COR 67 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	30	RS4,88	RS146,40
30.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>SUPERIOR</u> , 3P, COR 69 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	30	RS4,88	RS146,40
31.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>INFERIOR</u> , TAMANHO 2N, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	30	RS4,88	RS146,40
32.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>INFERIOR</u> , TAMANHO 2N, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	30	RS4,88	RS146,40
33.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>INFERIOR</u> , TAMANHO 2N, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	30	RS4,88	RS146,40
34.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>INFERIOR</u> , TAMANHO 2N, COR 67 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	20	RS4,88	RS97,60
35.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>INFERIOR</u> , TAMANHO 2N, COR 69 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	20	RS4,88	RS97,60
36.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>SUPERIOR</u> , TAMANHO 2N, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	30	RS4,88	RS146,40
37.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>SUPERIOR</u> , TAMANHO 2N, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	30	RS4,88	RS146,40
38.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>SUPERIOR</u> , TAMANHO 2N, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	30	RS4,88	RS146,40
39.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>SUPERIOR</u> , TAMANHO 2N, COR 67 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	20	RS4,88	RS97,60
40.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>SUPERIOR</u> , TAMANHO 2N, COR 69 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	20	RS4,88	RS97,60
41.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>INFERIOR</u> , TAMANHO 3N, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	30	RS4,88	RS146,40
42.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>INFERIOR</u> ,	PLACA	50	RS4,88	RS244,00



	TAMANHO 3N, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
43.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>INFERIOR</u> , TAMANHO 3N, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	50	RS\$4,88	RS\$244,00
44.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>INFERIOR</u> , TAMANHO 3N, COR 67 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	20	RS\$4,88	RS\$97,60
45.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>INFERIOR</u> , TAMANHO 3N, COR 69 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	20	RS\$4,88	RS\$97,60
46.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>SUPERIOR</u> , TAMANHO 3N, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	30	RS\$4,88	RS\$146,40
47.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>SUPERIOR</u> , TAMANHO 3N, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	50	RS\$4,88	RS\$244,00
48.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>SUPERIOR</u> , TAMANHO 3N, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	50	RS\$4,88	RS\$244,00
49.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>SUPERIOR</u> , TAMANHO 3N, COR 67 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	20	RS\$4,88	RS\$97,60
50.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>SUPERIOR</u> , TAMANHO 3N, COR 69 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	20	RS\$4,88	RS\$97,60
51.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>INFERIOR</u> , TAMANHO 2P, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	20	RS\$4,88	RS\$97,60
52.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>INFERIOR</u> , TAMANHO 2P, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	30	RS\$4,88	RS\$146,40
53.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>INFERIOR</u> , TAMANHO 2P, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	30	RS\$4,88	RS\$146,40
54.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>INFERIOR</u> , TAMANHO 2P, COR 67 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	20	RS\$4,88	RS\$97,60
55.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>INFERIOR</u> , TAMANHO 2P, COR 69 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	20	RS\$4,88	RS\$97,40
56.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>SUPERIOR</u> , TAMANHO 2P, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	20	RS\$4,88	RS\$97,60
57.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL	PLACA	30	RS\$4,88	RS\$146,40



	DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>SUPERIOR</u> , TAMANHO 2P, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
58.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>SUPERIOR</u> , TAMANHO 2P, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	30	RS\$4,88	RS\$146,40
59.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>SUPERIOR</u> , TAMANHO 2P, COR 67 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	20	RS\$4,88	RS\$97,60
60.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>SUPERIOR</u> , TAMANHO 2P, COR 69 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	20	RS\$4,88	RS\$97,60
61.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>INFERIOR</u> , TAMANHO 32L, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	50	RS\$4,88	RS\$244,00
62.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>INFERIOR</u> , TAMANHO 32L, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	50	RS\$4,88	RS\$244,00
63.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>INFERIOR</u> , TAMANHO 32L, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	50	RS\$4,88	RS\$244,00
64.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>INFERIOR</u> , TAMANHO 32L, COR 67 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	30	RS\$4,88	RS\$146,40
65.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>INFERIOR</u> , TAMANHO 32L, COR 69 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	30	RS\$4,88	RS\$146,40
66.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>SUPERIOR</u> , TAMANHO 32L, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	50	RS\$4,88	RS\$244,00
67.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>SUPERIOR</u> , TAMANHO 32L, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	50	RS\$4,88	RS\$244,00
68.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>SUPERIOR</u> , TAMANHO 32L, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	50	RS\$4,88	RS\$244,00
69.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>SUPERIOR</u> , TAMANHO 32L, COR 67 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	30	RS\$4,88	RS\$146,40
70.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>SUPERIOR</u> , TAMANHO 32L, COR 69 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	30	RS\$4,88	RS\$146,40
71.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>INFERIOR</u> , TAMANHO 34L, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	50	RS\$4,88	RS\$244,00



72.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>INFERIOR</u> , TAMANHO 34L, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	50	RS\$4,88	RS\$244,00
73.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>INFERIOR</u> , TAMANHO 34L, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	50	RS\$4,88	RS\$244,00
74.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>INFERIOR</u> , TAMANHO 34L, COR 67 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	30	RS\$4,88	RS\$146,40
75.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>INFERIOR</u> , TAMANHO 34L, COR 69 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	30	RS\$4,88	RS\$146,40
76.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>SUPERIOR</u> , TAMANHO 34L, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	50	RS\$4,88	RS\$244,00
77.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>SUPERIOR</u> , TAMANHO 34L, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	50	RS\$4,88	RS\$244,00
78.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>SUPERIOR</u> , TAMANHO 34L, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	50	RS\$4,88	RS\$244,00
79.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>SUPERIOR</u> , TAMANHO 34L, COR 67 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	30	RS\$4,88	RS\$146,40
80.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>SUPERIOR</u> , TAMANHO 34L, COR 69 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	30	RS\$4,88	RS\$146,40
81.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>INFERIOR</u> , TAMANHO 264, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	30	RS\$4,75	RS\$142,50
82.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>INFERIOR</u> , TAMANHO 264, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	30	RS\$4,75	RS\$142,50
83.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>INFERIOR</u> , TAMANHO 264, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	30	RS\$7,75	RS\$142,50
84.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>INFERIOR</u> , TAMANHO 264, COR 67 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	30	RS\$4,75	RS\$142,50
85.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>INFERIOR</u> , TAMANHO 264, COR 69 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	30	RS\$4,75	RS\$142,50
86.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E	PLACA	30	RS\$4,75	RS\$142,50



	PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>SUPERIOR</u> , TAMANHO 264, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS				
87.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>SUPERIOR</u> , TAMANHO 264, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	30	RS4,75	RS142,50
88.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>SUPERIOR</u> , TAMANHO 264, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	30	RS4,75	RS142,50
89.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>SUPERIOR</u> , TAMANHO 264, COR 67 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	30	RS4,75	RS142,50
90.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>SUPERIOR</u> , TAMANHO 264, COR 69 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	30	RS4,75	RS142,50
91.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>INFERIOR</u> , TAMANHO 266, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	50	RS4,88	RS244,00
92.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>INFERIOR</u> , TAMANHO 266, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	50	RS4,88	RS244,00
93.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>INFERIOR</u> , TAMANHO 266, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	50	RS4,88	RS244,00
94.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>INFERIOR</u> , TAMANHO 266, COR 67 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	30	RS4,88	RS146,40
95.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>INFERIOR</u> , TAMANHO 266, COR 69 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	30	RS4,88	RS146,40
96.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>SUPERIOR</u> , TAMANHO 266, COR 60 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	50	RS4,88	RS244,00
97.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>SUPERIOR</u> , TAMANHO 266, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	50	RS4,88	RS244,00
98.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>SUPERIOR</u> , TAMANHO 266, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	50	RS4,88	RS244,00
99.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>SUPERIOR</u> , TAMANHO 266, COR 67 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	30	RS4,88	RS146,40
100.	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, <u>SUPERIOR</u> , TAMANHO 266, COR 69 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	PLACA	30	RS4,88	RS146,40
TOTAL					RS30.900,00



Lote XL					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	ÓLEO LUBRIFICANTE 100% MINERAL, PARA LUBRIFICAÇÃO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÕES, COM BAIXA VISCOSIDADE, ELEVADO GRAU DE PUREZA E ADITIVOS ESPECIAIS QUE PREVINAM OXIDAÇÕES E REDUZAM OS ATRITOS DAS PARTES MÓVEIS. EMBALADOS EM FRASCOS COM APROXIMADAMENTE 200ML, ACOMPANHADOS DE BICOS APLICADORES, ADAPTÁVEIS ÀS CANETAS.	UNID.	20	R\$29,75	R\$595,00
TOTAL					R\$595,00
VALOR TOTAL					R\$ 120.364,93

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Sra. **FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ**, autoridade competente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Sra. **FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ**, autoridade competente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA, conforme resultado indicado no quadro acima.

A pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA.

CANINDÉ - CE, 12 de Agosto de 2020

JÉSSICA MARA DA CRUZ LOBO
Pregoeira

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

#DoeSangue

SEJA SOLIDÁRIO,
DOE SANGUE.

DOAR

UM ATO DE AMOR

DURANTE A PANDEMIA, MAIS DO QUE NUNCA PRECISAMOS DA SUA SOLIDARIEDADE.
Procure o hemocentro mais próximo e saiba como doar em segurança.
Mais informações saude.gov.br/doesangue



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**